Serviços técnicos profissionais de cessão de softwares de gestão municipal integrada, obedecendo às especificações que seguem:

1. REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS DOS SISTEMAS:

1.1. SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE PÚBLICA:

1.1.1. Permitir a escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas portarias 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que exigem a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), no contexto da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Púbico cuja implantação é obrigatória no decorrer do exercício de 2018 e e da sua correspondente para o exercício seguinte;

1.1.2. Permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõe o plano de contas da entidade;

1.1.3. Permitir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do PCASP, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 7 (sete) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

1.1.4. Assegurar a adequação e compatibilidade do plano de Contas aos propostos pela União e pelo TCE/MG;

1.1.5. Possuir integração com o sistema de patrimônio permitindo efetuar lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências da nova CASP;

1.1.6. Permitir efetuar os lançamentos contábeis referentes a etapa intermediária entre o empenho e a liquidação conforme MPCASP(PARTE IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO);

1.1.7. Permitir a inserção de tipos de compromissos e movimentos de controles dos contratos, incluindo contrato de dívidas, bem como efetuar os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo;

1.1.8. Possibilitar inserir tipos de compromissos e movimentos de controles nos convênios, bem como efetuar os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo;

1.1.9. Permitir, nos casos de dívidas (fundada/consolidada) a contabilização no momento da evidenciação da referida obrigação, ou seja, no caso de “empréstimos” no momento da arrecadação e no caso de financiamentos, parcelamentos, no momento da assinatura do termo/contrato;

1.1.10. O sistema deve permitir o reconhecimento da VPA-Variação Patrimonial Aumentativa independente da execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo ‘Lançada’)

1.1.11. Permitir o controle na íntegra de destinação de recurso-DFR (contas correntes) tanto na natureza de informação P-Patrimonial quanto no C-Compensado (contas de controle). O controle no C-Compensado deve ser evidenciado no Anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial), mais especificamente no quadro “Superávit/Déficit Financeiro”

1.1.12. Em conformidade com a portaria 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil;

1.1.13. Permitir prever mensalmente o valor referente a férias e 13º Salário, correspondente ao avo que o funcionário tem direito, considerando ainda os valores de provisão do PCASP;

1.1.14. O sistema deverá garantir as equações contábeis propostas pelo MCASP;

1.1.15. Deverá gerar o anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa de acordo com DCASP;

1.1.16. Deverá permitir o controle fiscal (relatórios da LRF) e operacional (ex.: prestação de contas) dos contratos de rateio de consórcios públicos (portaria 72);

1.1.17. Possibilitar a realização de lançamentos contábeis manuais de acordo com a necessidade, onde o usuários tenha a possibilidade de selecionar eventos contábeis previamente cadastrados no sistema que indiquem o grupo de contas do Plano de Contas que devem ser utilizadas em cada situação conforme regras do PCASP.

1.1.18. Permitir o registro pleno nos sistemas contábeis, inclusive no sistema de compensação, em partidas dobradas, de acordo com as exigências da Lei 4.320/64 e demais normas que regem a contabilidade pública;

1.1.19. Permitir, no mínimo, a geração automática dos seguintes anexos da Instrução Normativa 08/03 do TCEMG:

1.1.19.1. Anexo IV - Convênios e Instrumentos Congêneres

1.1.19.2. Anexo V - Termos Aditivos e Convênios e Instrumentos Congêneres

1.1.19.3. Anexo VI - Prestações de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres

1.1.19.4. Anexo VII - Prestações de Contas de Adiantamentos

1.1.19.5. Anexo VIII - Aplicações Financeiras

1.1.19.6. Anexo IX - Despesas com Publicidade e Divulgação

1.1.19.7. Balancete da Receita

1.1.19.8. Balancete da Despesa

1.1.20. Possuir os anexos da Lei Complementar 101/00 (LRF) regulamentados pelas Portarias Federais da STN e as instruções do TCE MG para o SIACE-LRF:

1.1.20.1. Anexo V – Receita Corrente Líquida consolidada por categoria econômica;

1.1.20.2. Anexo VI - Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

1.1.20.3. Anexo VII - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção;

1.1.20.4. Anexo VIII - Demonstrativo das receitas e despesas do regime próprio de previdência social;

1.1.20.5. Anexo IX - Demonstrativo dos resultados primário e nominal;

1.1.20.6. Anexo X - Demonstrativo dos restos a pagar;

1.1.20.7. Anexo XI - Demonstrativo da receita de operações de créditos e despesas de capital;

1.1.20.8. Anexo XVII - Demonstrativo da projeção atuarial das receitas e despesas do regime próprio de previdência social

1.1.20.9. Anexo XVIII - Demonstrativo da variação patrimonial e aplicações de recursos decorrentes da alienação de ativos;

1.1.20.10. Anexo XIV – Demonstrativo simplificado do relatório resumido de execução orçamentária.

1.1.21. Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN e o SIACE LRF DO TCEMG;

1.1.22. Possuir cadastros de convênios com possibilidade de registro das suas prestações de contas, bem como cadastro de contratos, precatórios e caução;

1.1.23. Permitir a parametrização da assinatura de usuários por relatórios;

1.1.24. Permitir a impressão em impressora laser ou matricial;

1.1.25. Permitir lançamentos manuais na contabilidade para os casos em que for necessário;

1.1.26. Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional;

1.1.27. Usar o empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Lançamento, ou documento equivalente definido pelo

Município para a liquidação despesas e a Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos;

1.1.28. Permitir o empenhamento por tipo de despesas a serem definidos conforme a necessidade da administração;

1.1.29. Permitir que os empenhos sejam passíveis de anulação parcial ou total;

1.1.30. Permitir o cadastro de textos ou históricos padrão para vinculação aos empenhos.

1.1.31. Permitir que ao final do exercício, os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados ou cancelados;

1.1.32. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);

1.1.33. Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando e mantendo a consistência dos saldos automaticamente;

1.1.34. Permitir a contabilização automática de lançamentos provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, compras, almoxarifado e patrimônio de forma integrada;

1.1.35. Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;

1.1.36. Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao processo licitatório;

1.1.37. Permitir bloquear um mês encerrado, não permitindo lançamentos nos mesmos;

1.1.38. Permitir estorno de lançamento nos casos em que se apliquem;

1.1.39. Permitir a contabilização dos bens patrimoniais na liquidação do empenho;

1.1.40. Permitir a configuração do formulário de empenho, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da Prefeitura;

1.1.41. Permitir o lançamento de descontos no empenho, subempenho ou na ordem de pagamento;

1.1.42. Permitir a utilização de subempenho para empenhos globais ou estimativos;

1.1.43. Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso;

1.1.44. Permitir controle dos empenhos de recursos antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios e Contribuições)

1.1.45. Gerar relatórios exigidos pela LRF com vistas a atender aos artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e artigo 72 (Despesas com serviços de terceiros), observadas todas as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

1.1.46. Permitir o cadastramento de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, possibilitando a emissão de relatórios mensais, anuais, incluindo os anexos da LRF por entidade ou de forma consolidada;

1.1.47. Ser integrado com o Sistema de folha de pagamento para gerar os empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extraorçamentárias proveniente de retenções;

1.1.48. Permitir o controle de despesa por tipo;

1.1.49. Gerar os arquivos conforme o regulamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para atender a Secretaria da Receita da Previdência;

1.1.50. Permitir o lançamento de devolução da receita utilizando rubricas redutoras conforme o manual de procedimentos da receita pública da STN;

1.1.51. Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado;

1.1.52. Permitir a geração de todos os balanços, balancetes e anexos da LF 4320/64;

1.1.53. Permitir efetuar os lançamentos da arrecadação orçamentária desdobrando automaticamente o valor total arrecadado de acordo com percentuais previamente configurados para as receitas;

1.1.54. Permitir que no cadastro do empenho possa ser informado os produtos e serviços correspondente aos itens adquiridos;

1.1.55. Ter opção de selecionar um ou mais documentos, para gerar automaticamente as liquidação de empenhos, as ordens de pagamento e os restos à pagar;

1.1.56. Permitir a emissão de cheques para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor;

1.1.57. Possibilitar a emissão de relatório com o demonstrativo das deduções para o Imposto de Renda;

1.1.58. Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita e despesa;

1.1.59. Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de IRRF/DIRF para importação no programa “DIRF” da Receita Federal do Brasil;

1.1.60. Permitir a geração dos livros diários e razão de forma analítica;

1.1.61. Permitir a anulação automática dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a sua inscrição em restos à pagar;

1.1.62. O sistema deverá registrar automaticamente os lançamentos na conta de compensado quando do pagamento de empenho e prestação de contas dos empenhos referente a adiantamentos, auxílios e subvenções;

1.1.63. Permitir controlar as datas de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle em ordem cronológica;

1.1.64. Permitir efetuar automaticamente os lançamentos de baixa na conta patrimonial respectiva nos casos de lançamentos de receita de dívida ativa e de alienação de bens;

1.1.65. Permitir o controle das dotações constantes no orçamento e suas alterações por meio de créditos adicionais, especiais e extraordinários.

1.1.66. Gerar demonstrativo do excesso de arrecadação;

1.1.67. Permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei Complementar 101/00;

1.1.68. Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei Complementar 101/00;

1.1.69. Permitir a geração plena dos arquivos exigidos pelo TCEMG na alimentação do SICOM - Sistema de Contas dos Municípios;

1.1.70. Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o SICOM, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos;

1.1.71. O sistema deve possibilitar a geração em meio eletrônico dos arquivos de importação dos dados nos moldes exigidos para atender o **SIOPE** do Ministério de Educação e **SIOPS** do Ministério da Saúde;

1.1.72. Deverá também gerar os relatórios nos moldes exigidos para conferência após importação do **SIOPE** do Ministério de Educação e **SIOPS** do Ministério da Saúde;

1.1.73. Permitir cadastrar as obras existentes no Município e possibilitar a sua vinculação ao empenho correspondente no momento de seu registro;

1.1.74. Possuir recurso para copiar um empenho buscando todos os dados selecionados, exatamente iguais ao empenho selecionado exceto os campos data de liquidação, itens e valor. Caso a dotação não tenha mais saldo, o sistema não deverá permitir a cópia;

1.1.75. Gerar relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal;

1.1.76. Possibilitar emitir relatório dos empenhos pagos para possibilitar o arquivamento da despesa conforme determinam as Instruções Normativas do TCEMG, ordenadas sequencialmente por classificação orçamentária (institucional, funcional, programática e econômica) e data, demonstrando a classificação orçamentária, a data do pagamento, o nome do credor/fornecedor, o número da nota de empenho e o valor pago, possibilitando o ordenamento, em separado, dos empenhos e folhas de pagamento dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais e o agrupamento, em separado, das notas de empenho das despesas realizadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ações e serviços de saúde,

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), multas de trânsito, compensações financeira – royalties;

1.1.77. Ser integrado com os sistemas de gestão tributária e tesouraria para registrar a contabilização automática da arrecadação da receita;

1.1.78. Permitir a compatibilização e vinculação das receitas orçamentárias com as respectivas fontes de recurso conforme tabela definida pelo TCEMG via SICOM;

1.1.79. Permitir o lançamento da reestimativa da previsão inicial das receitas orçamentárias.

1.1.80. Possuir fluxograma da despesa que permita a consulta do resumo da execução de determinado empenho, como o valor empenhado, valor subempenhado, valor de em liquidação, valor de liquidação, valor pago, valores anulados, e que permita o acesso aos respectivos cadastros, com a possibilidade de consulta e inserção de novas movimentações para o referido empenho.

1.1.81. Gerar os relatórios exigidos pela IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 referente a home page contas públicas;

1.1.82. Permitir a geração automática de dados para o portal da transparência em atendimento a Lei Complementar 131/2009;

1.1.83. Possuir relatório demonstrativo para apurar a base de cálculo de gastos com o legislativo, de acordo com a legislação;

1.1.84. Possuir relatório demonstrativo do limite da folha de pagamento do Poder Legislativo;

1.1.85. Bloquear o cadastro de arrecadações ao tentar inserir uma conta com recurso diferente da receita a ser lançada;

1.1.86. Possuir relatórios das instrução normativas 13/08 e 19/08 do TCEMG:

1.1.86.1. Demais Despesas - 40%

1.1.86.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino - 25%

1.1.86.3. Remuneração dos profissionais do magistério da educação básica - 60%

1.1.86.4. Demais despesas com educação

1.1.86.5. Transferência para Conta da Educação

1.1.86.6. Transferência para Conta da Saúde

1.1.87. Possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência dos TCEMG;

1.1.88. Possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis demonstrando;

1.1.89. Gerar os anexos exigidos pela Portaria da STN 109/2002 e suas atualizações;

1.1.90. Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos;

1.1.91. Possuir ferramenta de gerador de relatório para utilização pelo próprio usuário quando for necessário desenvolver algum relatório específico diante de suas necessidades;

1.1.92. Possuir recurso para pesquisa de opções do menu do sistema com filtro por palavras-chave;

1.1.93. Possuir recurso de ajuda “on line” com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa;

1.1.94. Permitir a impressão de relatórios por lote, possibilitando ao próprio usuário configurar quais os relatórios deseja que seja impresso em cada lote, podendo salvá- los em arquivo;

1.1.95. Permitir a configuração de determinados campos de um determinado programa, de acordo com a necessidade e obrigatoriedade, evitando assim que o usuário deixe de informar um campo cujo preenchimento é obrigatório para cumprimento de uma obrigação legal. Exemplo: Campos órgão e unidade no lançamento de despesas extraorçamentárias para atendimento ao SICOM- TCEMG;

1.1.96. Deverá permitir a geração dos arquivos para importação junto ao **SICONFI** – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro nos moldes definidos pela STN;

1.1.97. Deverá permitir também a geração de demonstrativos para conferência do **SICONFI** – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro nos moldes definidos pela STN;

1.1.98. Permitir lançar dados enviados pelas entidades para que a Prefeitura faça a consolidação do município para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

1.1.99. Permitir que os dados enviados pelas entidades possam ser lançados na Prefeitura para a emissão dos anexos consolidados exigidos pelos Tribunais de Contas dos Estados: Anexos Bimestrais, Anexos Quadrimestrais, Anexos do Último Bimestres, anexos após encerramento do exercício, prestação de contas anual;

1.1.100. Permitir a geração de relatórios exigidos pela LRF com vistas a atender aos artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e artigo 72 (Despesas com serviços de terceiros), observadas as portarias 559 e 560 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 14/12/2001 e a Lei 9755/98 suas alterações posteriores;

1.1.101. Permitir a visualização, bem como emissão de relatórios ou arquivos exigidos pelo TCE/MG para prestação de contas da LRF;

1.1.102. Permitir a emissão de relatórios nos moldes das solicitações dos sistemas de Prestações de Contas SIACE/LRF SICOM e SISTN;

1.1.103. Permitir a emissão de relatório que demonstre a arrecadação da receita orçamentária mês a mês no mesmo relatório;

1.1.104. Permitir a emissão de relatório que demonstre a execução da despesa orçamentária mês a mês por elemento da despesa no mesmo relatório;

1.1.105. Possuir validações que impeçam a inserção, exclusão ou alteração de informações que possam causar inconsistências no envio do SICOM, de acordo com as regras estipuladas nos leiautes do TCE/MG;

1.1.106. Possuir auditoria que verifique possíveis parametrizações incorretas no sistema que possam interferir na emissão de relatórios de prestação de contas, como despesas de pessoal, ensino, saúde, FUNDEB, Receita Corrente Líquida, etc., com a possibilidade de impressão de relatório com a indicação das inconsistências e as orientações para ajustes;

1.1.107. O sistema deverá possuir recurso para cadastro de responsáveis por desvios ou pagamentos indevidos, permitindo informar os seguintes tipos de situação: Notificado, Cobrança Administrativa ou Cobrança Judicial, bem como a emissão de relatórios de controle.

TESOURARIA:

1.1.108. Gerar borderôs de pagamento eletrônico, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário;

1.1.109. O borderô de pagamento eletrônico deverá possibilitar a vinculação do pagamento a tabela de codificação de despesas com ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) passíveis de realização com recursos do FUNDEB, conforme previsto na Portaria Conjunta FNDE/STN n.3, de 12 de dezembro de 2012;

1.1.110. Permitir o agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento para os pagamentos individuais no momento da geração do borderô;

1.1.111. Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias;

1.1.112. Possibilitar imprimir informações no verso do cheque, como conta, agência e banco ao realizar um pagamento;

1.1.113. Possuir configuração automática dos formulários pré-impressos com os modelos de cheques, informando apenas o número da instituição financeira vinculada ao cadastro de contas bancárias;

1.1.114. Registrar a conciliação bancária, permitindo comparações entre saldo contábil e os lançamentos de pagamentos e recebimentos do período selecionado, e também com o saldo do extrato bancário;

1.1.115. Gerar demonstrativo de conciliação do saldo bancário;

1.1.116. Permitir o controle das datas de compensação dos cheques emitidos, possibilitando ainda que na conciliação bancária seja possível inserir os cheques não compensados pelas instituições bancárias;

1.1.117. Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;

1.1.118. Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque;

1.1.119. Possuir controle do talonário de cheques e não permitir que os pagamentos com cheques sejam efetuados sem o respectivo registro;

1.1.120. Permitir a emissão de ordem de pagamento para os empenhos;

1.1.121. Permitir a emissão de relatórios diários para acompanhamento e controle dos pagamentos e recebimentos realizados;

1.1.122. Possuir demonstrativo de saldos bancários, boletim diário de caixa e demais demonstrativos financeiros de caixa;

1.1.123. Possibilitar a baixa automática dos pagamentos de documentos na emissão de cheques, ordens bancárias e /ou borderô;

1.1.124. Gerar a impressão ou reimpressão de cheques avulsos de acordo com a marca da impressora utilizada pela Prefeitura;

1.1.125. Permitir criar ou editar modelos de impressão de cheques ou indicar um modelo já existente configurado pela instituição bancária;

1.1.126. Permitir o estorno de receitas arrecadadas;

1.1.127. Possuir fita para autenticação mecânica de todos os movimentos efetuados possibilitando inclusive sua reimpressão;

1.1.128. Permitir ao próprio usuário a geração de relatórios específicos da tesouraria por meio de ferramenta de gerador de relatórios;

1.1.129. Possuir recurso de ajuda “on line” com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa;

1.1.130. Permitir o envio automático de e-mail e “SMS” ao credor informando sobre a realização de pagamentos realizados para sua conta bancária;

1.1.131. Permitir o lançamento dos descontos orçamentários e extraorçamentários no momento do empenhamento ou do pagamento, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas do grupo orçamentário, financeiro e de compensação;

1.1.132. Registrar todos os lançamentos de débito e crédito, bem como de transferências bancárias;

1.1.133. Disponibilizar relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco;

1.1.134. Permitir o controle do fluxo de caixa das contas;

1.1.135. Permitir a demonstração dos pagamentos a serem feitos e mudança nas datas de vencimentos dos mesmos com base na disponibilidade financeira;

1.1.136. Permitir o agrupamento de diversos pagamentos orçamentários e/ou extra- orçamentários a um mesmo fornecedor em um único cheque;

1.1.137. Possibilitar a importação do extrato bancário em formato OFC e OFX para a conciliação bancária.

1.1.138. Permitir o cadastro de débitos de tesouraria e a emissão do Demonstrativo dos Débitos de Tesouraria.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DE COTAS:

1.1.139. Possuir módulo para realizar a programação financeira entre receita e despesa por meio da distribuição de cotas conforme previsto nos artigos 47 a 50 da Lei 4320/64;

1.1.140. Permitir a distribuição de cotas mensais informando os valores manualmente ou de forma automática, com base na média de arrecadação dos anos anteriores;

1.1.141. Utilizar os dados do sistema de Contabilidade, compartilhando dados do orçamento e execução das despesas e receitas, bem como os demais dados necessários ao controle das cotas de restos a pagar, despesas e receitas extra-orçamentárias;

1.1.142. Configurar o nível de detalhamento do controle das cotas para o exercício, permitindo selecionar um único nível de detalhamento, para o qual deve ser disponibilizado as opções de despesa, órgão e unidade, elemento e fonte de recurso;

1.1.143. Configurar o nível de detalhamento do controle das cotas de restos a pagar para o exercício;

1.1.144. Permitir o controle dos gastos no exercício com base nos valores comprometidos em empenhos ordinários e bloqueios de empenho caso o saldo da cota tenha sido excedido;

1.1.145. Permitir controlar gastos no exercício com base nos valores comprometidos em subempenhos para empenhos estimativos ou globais, com bloqueio de empenho caso o saldo da cota tenha sido excedido;

1.1.146. Programar as cotas mensais para pagamento de restos à pagar de exercícios anteriores;

1.1.147. Programar a distribuição de cotas mensais para despesas extra orçamentárias, para controle dos saldos de anos anteriores e transferências concedidas no exercício;

1.1.148. Permitir definir a programação de cotas mensais para receitas extra-orçamentárias e para controle dos saldos de transferências recebidas no exercício;

1.1.149. Possibilitar efetuar a re-estimativa dos valores de acordo com a execução orçamentária ou financeira, para as cotas de despesas, receitas, restos à pagar, despesas extra orçamentárias e receitas extra orçamentárias;

1.1.150. Manter o histórico de todas as alterações efetuadas na movimentação de todas as cotas;

1.1.151. Permitir controle de reprogramação das cotas, registrando os dados do usuário solicitante;

1.1.152. Permitir a liberação de solicitação de reprogramação de cotas de despesa individualmente ou em lote;

1.1.153. Possuir controle da avaliação da solicitação da reprogramação das cotas de despesas, registrando qual o usuário avaliador e a previsão da liberação da solicitação;

1.1.154. Possuir relatório de programação das cotas de receitas demonstrando os valores previstos e executados;

1.1.155. Gerar relatório demonstrativo dos valores das cotas de forma a permitir visualizar os valores atualizados das cotas, sua programação inicial, reprogramações e os valores executados durante um determinado período;

1.1.156. Gerar relatório gerencial sobre as distribuições de cotas, demonstrando os valores previstos, executados até o mês desejado e os valores previstos para os meses posteriores;

1.1.157. Gerar relatório de programação das cotas de despesas, para permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;

1.1.158. Possuir painel de projeção da receita através de gráficos.

1.2. SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL:

1.2.1. Módulo PPA - Planejamento Plurianual

1.2.1.1. Possuir cadastro das ações com vistas ao atendimento dos programas, contendo informações sobre o tipo da ação, tipo do projeto, atividade ou operações especiais, tipo do orçamento (fiscal, seguridade

social ou investimentos de esta- tais), possuir cadastro da unidade de medida, do produto, título e da finalidade;

1.2.1.2. Cadastrar programas contendo as informações do tipo do programa, origem, macro objetivo, horizonte temporal, denominação e objetivo;

1.2.1.3. Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com indicadores e índices esperados, bem como o órgão e gerente responsável, além do público alvo;

1.2.1.4. Permitir a indicação de macro objetivos a serem utilizados nos programas do PPA;

1.2.1.5. Possibilitar o registro nos sistema das audiências públicas realizadas pela ad- ministração com vistas a elaboração do PPA, LDO e LOA;

1.2.1.6. Permitir registrar as sugestões e proposições obtidas nas audiências públicas;

1.2.1.7. Permitir o cadastro de cenários macroeconômicos visando estimar a disponibilidade dos recursos do orçamento, bem como as orientações sobreo ambiente macroeconômico esperado para o período de implementação do PPA;

1.2.1.8. Permitir o registro das metodologias de cálculo utilizadas para se obter a previsão do total a ser arrecadado, bem como as medidas a serem tomadas para alcançar a realização da receita.

1.2.1.9. Possibilitar a programação da receita permitindo identifica cada fonte de destino;

1.2.1.10. Permitir efetuar o planejamento das despesas possibilitando identificar o programa e a ação, as metas financeiras com a indicação da fonte de recursos e as metas físicas a serem alcançadas durante a execução do Programa;

1.2.1.11. Permitir o registro das metodologias de cálculo utilizadas para se obter a previsão do total da despesa bem como as medidas a serem tomadas para a sua realização;

1.2.1.12. Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao PPA;

1.2.1.13. Registrar a avaliação periódica dos programas, identificando a sua situação atual, se está em andamento, paralisado ou concluído;

1.2.1.14. Guardar o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do PPA;

1.2.1.15. Permitir cadastrar a avaliação do plano plurianual, a sua gestão e seus macro- objetivos;

1.2.1.16. Possibilitar o cadastro das restrições e providências relativas à avaliação dos planejamentos de despesas;

1.2.1.17. Permitir avaliar os planejamentos de despesas bem como as providências a serem tomadas nos casos em que se aplica;

1.2.1.18. Permitir o acompanhamento da execução das metas físicas;

1.2.1.19. Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira;

1.2.1.20. Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual;

1.2.1.21. Possibilitar a cópia dos dados de outros planos plurianuais, quando necessário;

1.2.1.22. Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA;

1.2.1.23. Emitir o projeto de lei do PPA, com anexos e planilhas necessárias para envio a Câmara;

1.2.1.24. Permitir o cadastro de equipes de planejamento e gestão envolvidas na elaboração do PPA;

1.2.1.25. Permitir o cadastro de objetivos, indicadores e metas relativos ao planejamento estratégico.

1.2.1.26. Permitir o cadastro de orientações estratégicas do governo.

1.2.2. Módulo LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

1.2.2.1. Permitir o registro da receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes, conforme determina a legislação;

1.2.2.2. Ter cadastro das prioridades da LDO, com campo para identificar o localizador dos gastos, bem como poder definir as metas físicas e financeiras com a indicação das fontes de recursos;

1.2.2.3. O cadastro de programas e ações da LDO deve ser integrado com o Plano Plurianual;

1.2.2.4. O sistema não deverá permitir a inclusão de prioridades não previstas no Plano plurianual;

1.2.2.5. Todas as alterações efetuadas na LDO, devem ser guardadas em uma tabela com um histórico para futuras consultas;

1.2.2.6. Ter cadastro da previsão das transferências financeiras à fundos;

1.2.2.7. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas na previsão do total a ser gasto e as medidas a serem tomadas para a sua realização;

1.2.2.8. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação;

1.2.2.9. Permitir o cadastro de renúncia da receita, identificando o seu tipo e as formas de sua compensação;

1.2.2.10. Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA;

1.2.2.11. Cadastrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações;

1.2.2.12. Permitir informar os riscos fiscais identificando o tipo do risco e as providências a serem tomadas;

1.2.2.13. Permitir informar as projeções para o resultado nominal e o seu detalhamento anual;

1.2.2.14. Emitir os anexos exigidos pela Lei 4.320/64 (Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias, Econômicas, Anexo 02 – Receita por Categoria Econômica, Anexo 02 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, Anexo 05 – Funções e Subfunções de Governo, Anexo 06 – Pro- grama de Trabalho do Governo, Anexo 07 Programa de Trabalho do Governo Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa;

1.2.2.15. Gerar a emissão do projeto de lei da LDO;

1.2.2.16. Possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo;

1.2.2.17. Gerar relatório demonstrativo dos gastos Ensino, Pessoal e Saúde;

1.2.2.18. Emitir demonstrativo das despesas com pessoal e saúde;

1.2.2.19. Permitir copiar os dados de exercícios anteriores na fase de elaboração, da LDO, tais como, transferências financeiras, receitas, despesas, renúncia e compensação das receitas, resultado nominal, expansão e compensação das despesas, projeções atuariais, metodologias de cálculo e riscos fiscais;

1.2.2.20. Permitir copiar os dados de receitas e despesas definidas no PPA, podendo ainda detalhar as contas de receita, despesa, fontes de recursos e os valores para as metas financeiras e físicas;

1.2.2.21. Permitir a elaboração da LDO para o próximo exercício financeiro em paralelo com a execução do atual;

1.2.2.22. Permitir a definição das prioridades da administração para o exercício financeiro a que se refere a LDO com base nas ações previstas no PPA, conforme determina o § 2º, do art. 165, da CF/88, possibilitando a emissão do Demonstrativo das Metas e Prioridades;

1.2.2.23. Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

1.2.2.24. Gerar os seguintes demonstrativos com base na Lei Complementar 101/00:

1.2.2.24.1. Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior e demonstrativos das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

1.2.2.24.2. Demonstrativo das metas anuais;

1.2.2.24.3. Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido;

1.2.2.24.4. Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

1.2.2.24.5. Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;

1.2.2.24.6. Demonstrativo de projeção atuarial do RPPS;

1.2.2.24.7. Demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita;

1.2.2.24.8. Permitir ainda a geração dos seguintes anexos: Anexo I - metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas, Anexo I.A - Metodologia e

memória de cálculo das principais fontes de receitas, Anexo II - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as despesas, Anexo II.A - Metodo- logia e memória de cálculo das principais despesas, Anexo III - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o

1.2.2.24.9. resultado primário, Anexo IV - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal, anexo V - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o montante da dívida, Anexo VI - Demonstrativo da re- ceita corrente líquida e Anexo VII - Demonstrativo de riscos riscais;

1.2.2.24.10. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

1.2.3. Módulo LOA - Lei Orçamentária Anual

1.2.3.1. Permitir a compatibilização de forma integrada com a LDO e a LOA;

1.2.3.2. Cadastrar programas e ações integrado ao Plano Pluria Anual;

1.2.3.3. Permitir a integridade das informações entre LDO e LOA;

1.2.3.4. Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação;

1.2.3.5. Permitir a inclusão de novas receitas não previstas no orçamento e que estas possam ser utilizadas pelo sistema de Tesouraria;

1.2.3.6. Cadastrar projetos e atividades com a identificação da ação pertencente a cada projeto ou atividade, mesmo que a ação possua um outro código;

1.2.3.7. Permitir cadastrar as transferências financeiras entre todos os órgãos do Município, seja da administração direta ou indireta, permitindo ainda identificar se o tipo da transferência foi concedida pela administração ou recebida;

1.2.3.8. Cadastrar as despesas do orçamento identificando o localizador de gastos, as contas das despesas, as fontes de recurso e valores;

1.2.3.9. Gerar relatórios demonstrativos com a previsão da receita, despesa e transferências financeiras;

1.2.3.10. Gerar relatórios comparativos entre receita e despesa podendo fazer seleção e agrupamento por fonte de recurso;

1.2.3.11. Emitir os anexos exigidos pela Lei 4.320/64:

1.2.3.11.1. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas;

1.2.3.11.2. Anexo2 - Receita por Categoria Econômica;

1.2.3.11.3. Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

1.2.3.11.4. Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo;

1.2.3.11.5. Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo;

1.2.3.11.6. Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo;

1.2.3.11.7. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas em conformidade com o seu vínculo;

1.2.3.11.8. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

1.2.3.11.9. Demonstrativo da Evolução da Receita;

1.2.3.11.10. Demonstrativo da Evolução da Despesa;

1.2.3.12. Permitir copiar os dados da lei orçamentária do exercício anterior para o exercício atual no momento da elaboração da Lei Orçamentária;

1.2.3.13. Permitir copiar as receitas e prioridades definidas na LDO;

1.2.3.14. Possibilitar a emissão do demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, demonstrativo das receitas de impostos e das despesas próprias com saúde e demonstrativo da despesa com pessoal;

1.2.3.15. Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

1.2.3.16. Permitir a elaboração do orçamento para o próximo exercício financeiro em paralelo com a execução do atual

1.2.3.17. Permitir a estruturação da classificação funcional programática do orçamento em códigos reduzidos , tanto para a despesa quanto para a receita;

1.2.3.18. Gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal;

1.2.3.19. Possuir rotina que permita reordenar a codificação das receitas e despesas de acordo com critérios à escolha do usuário.

1.3. SISTEMA DE GESTÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS:

1.3.1. Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;

1.3.2. Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações de lançamento, comprovantes de quitação, documentos integrantes do Processo Tributário Administrativo (PTA), Alvarás, Taxas de Localização e Licença, permitindo minimamente a seleção de campos integrantes, a sua disposição dentro dos documentos e os objetos que integrarão o layout padrão;

1.3.3. Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema;

1.3.4. O sistema deverá possuir os seguintes cadastros:

- 1.3.4.1. bancos e agências;
- 1.3.4.2. atividades econômicas;
- 1.3.4.3. planta de valores;
- 1.3.4.4. cadastro de fiscais;
- 1.3.4.5. cadastro único de contribuintes;
- 1.3.4.6. cadastro de imobiliárias.

1.3.5. Possuir cadastros de ruas, bairros e distritos;

1.3.6. Permitir cadastro de moedas, possibilitando a utilização de unidades de referência;

1.3.7. Permitir cadastro de documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização;

1.3.8. Possuir cadastro de cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis;

1.3.9. Permitir que a Planta de Valores seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.

1.3.10. Permitir configurar mensagens nos carnês de pagamento, conforme determinado pela Prefeitura;

1.3.11. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento;

1.3.12. Possuir cadastro de averbações para contribuintes, imóveis, econômicos, dívidas, e receitas diversas;

1.3.13. Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;

1.3.14. Permitir o controle de obras e construção civil, gerando informações sobre ampliação e/ou reforma, construção ou demolição;

1.3.15. Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado;

1.3.16. Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas;

1.3.17. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis;

1.3.18. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;

1.3.19. Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.

1.3.20. Permitir que seja gerado arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

1.3.21. Cadastrar as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).

1.3.22. Possibilitar o cadastramento de validações de dados evitando inconsistências nos cadastros e nas rotinas do sistema. Ex: Não permitir que um imóvel construído fique sem área de construção;

1.3.23. Permitir o cálculo de todos os impostos ou taxas pertinentes a cada cadastro técnico, permitindo também gerar cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes;

1.3.24. Emitir carnês dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Possibilitando também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos;

1.3.25. Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;

1.3.26. Possibilitar a consulta de lançamentos através da pesquisa por nome, parte do nome, CNPJ/CPF ou parte do CNPJ/CPF;

1.3.27. Emitir certidão negativa de débitos, positiva ou positiva com efeito negativa;

1.3.28. Gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos em aberto ou cancelados;

1.3.29. Gerar arquivos para a impressão dos carnês de arrecadação no padrão FEBRABAN;

1.3.30. Controlar a emissão e pagamento do ITBI, alertando quando do ato da transferência de imóveis se este possui débitos em aberto ou se está em dívida ativa;

1.3.31. Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por gráficas e por ano, podendo cobrar taxa pela liberação ou não;

1.3.32. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa;

1.3.33. Permitir trabalhar com várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas;

1.3.34. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc);

1.3.35. Emitir relatórios gerenciais estatísticos e financeiros tais como: resumos de dívidas vencidas e à vencer, situação atual do cadastro, resumo da arrecadação por período, resumo por tipo de dívida e por órgão arrecadador, resumo por cancelamentos, demonstrativo por classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura, demonstrativos de pagamentos e estorno de pagamentos;

1.3.36. Gerar notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação;

1.3.37. Imprimir a certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial;

1.3.38. Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário;

1.3.39. Possibilitar a emissão da Certidão de Divida Ativa junto com a Petição através de um única rotina para composição do processo de execução fiscal;

1.3.40. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos;

1.3.41. Permitir consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, reparcelamentos e pagamentos;

1.3.42. Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais;

1.3.43. Ter opção para cadastrar fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.

1.3.44. Possuir rotina configurável de parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto, dividas executadas, conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis, determinar valor mínimo por parcela, bem como permitir a cobrança de taxas de parcelamento;

1.3.45. Permitir apurar lançamentos dos contribuintes comparando o quanto foi declarado e quanto realmente foi faturado pelo contribuinte, gerando um lançamento com a diferença apurada com os devidos acréscimos.

1.3.46. Possibilitar a geração da notificação fiscal por atividade, ano, ano e atividade e parcela;

1.3.47. Possibilitar a geração de auto de infrações e notificações aos contribuintes;

1.3.48. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda;

1.3.49. Permitir controlar as denúncias fiscais;

1.3.50. Permitir configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário;

1.3.51. Possuir processos para fiscalização dos cadastros mobiliários e imobiliários, com lançamento, notificação fiscal e/ou auto de infração;

1.3.52. Possibilitar o controle de compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente;

1.3.53. Permitir controlar os projetos para emissão alvará de construção, demolição e habite-se;

1.3.54. Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita;

1.3.55. Permitir controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita;

1.3.56. Possibilitar o controle de requerimento de baixa, suspensão e cancelamento de atividades;

1.3.57. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais e controle da execução fiscal.

1.3.58. Permitir cancelar, suspender, prescrever ou conceder anistia a dívida ativa automaticamente, com seus respectivos registros;

1.3.59. O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes documentos: Termo de início e encerramento da fiscalização, Termo de Ocorrência, Termo de Apreensão de Do- cumentos, Termo de Prorrogação da Fiscalização, Intimação, Recibo de Entrega de Documentos, Auto de Infração, Produção Fiscal e Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal;

1.3.60. Possibilitar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

1.3.61. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis;

1.3.62. Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral;

1.3.63. No cadastro de imóveis, possuir recurso para localização do imóvel acessando o “Google Maps” de acordo com o endereço cadastrado no imóvel;

1.3.64. Permitir o controle da entrega e devolução de carnês e/ou notificações.

1.3.65. Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;

1.3.66. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador;

1.3.67. Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal;

1.3.68. Permitir cadastrar as suspensões de notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo;

1.3.69. Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa de pagamento de débitos, dívidas, dívidas parceladas e parcelas de refinanciamento de forma automática;

1.3.70. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto;

1.3.71. Permitir controlar a emissão de segunda via do carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita;

1.3.72. Possibilitar a emissão de parcelas, pagamento, transferência para dívida e reparcelamento;

1.3.73. Permitir o controle da emissão de documentos impressos registrando a forma de entrega, data e cancelamento;

1.3.74. Dispor de rotinas que permitem o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema;

1.3.75. Ter cadastramento único de contribuintes, facilitando as consultas e emissão de documentos;

1.3.76. Permitir consultar os dados do CPF/CNPJ no site da receita federal através de ícone de atalho disponível no sistema e após consultado transferência dos dados diretamente para o sistema;

1.3.77. Permitir várias receitas referentes a imóveis, econômicos, contribuição de melhorias ou serviços diversos;

1.3.78. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;

1.3.79. Poder emitir uma prévia do ITBI para apreciação do contribuinte, antes da sua efetivação;

1.3.80. Poder controlar ITBI de imóvel arrematado em leilão;

1.3.81. Ter o controle das ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006;

1.3.82. Permitir o controle do Micro Empreendedor Individual;

1.3.83. Possibilitar o controle de validade da guia de pagamento no caso de o município utilizar a modalidade cobrança registrada.

1.3.84. **Possibilitar a identificação do valor das dívidas executadas que estejam vinculadas ao parcelamento na fórmula de taxas de parcelamento (por parcela), diferenciando estes valores das dívidas que não estão executadas com vistas** a adequação a legislação e o cumprimento da **Portaria nº 27/17**, que autorizou o parcelamento de honorários advocatícios;

1.3.85. Possuir a possibilidade de Cobrança Bancária Registrada;

1.3.86. Possibilitar a prorrogação ou antecipação de vencimento parcial somente de alguns lançamentos ou geral, conforme o caso;

1.3.87. Emitir gráficos para análise de lançamentos de impostos e taxas, características dos imóveis e econômicos, além da localização dos mesmos;

1.3.88. Possuir rotina que possibilite conceder descontos ao contribuinte para débitos e dívidas;

1.3.89. Possibilitar o reparcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de juros de financiamento;

1.3.90. Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dividas ativas e dividas parceladas, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente;

1.3.91. Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;

1.3.92. Gerar relatórios com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública;

1.3.93. Possuir relatório que demonstre, em uma visão ampla, da arrecadação do município por bairro;

1.3.94. Controlar a execução de dívidas;

1.3.95. Emitir os livros de dívida ativa e notificação para os contribuintes inscritos;

1.3.96. Possibilitar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos;

1.3.97. Permitir agregar junto ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes à dívida, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente, etc.

1.3.98. Ter a possibilidade de ao parcelar as dívidas, incluir valores de reforços em parcelas, devido a sazonalidade de liquidez dos contribuintes;

1.3.99. Possibilitar o cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações e notificações, os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais;

1.3.100. Possuir relatório que apresente as inconsistências dos cadastros mobiliário e imobiliário;

1.3.101. Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06;

1.3.102. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas);

1.3.103. Manter um cadastro de dias não úteis (feriados) para fins de cálculo de juro/multa;

1.3.104. Possibilitar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência;

1.3.105. Possuir cadastros de mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos à qualquer momento.

1.3.106. Ter a possibilidade de parametrizar a geração de lançamentos, com a diferença dos pagamentos a menor para débitos, dívida Ativa, divida parcelada e refis. Com ainda opção de utilizar configurações diferentes para cada receita.

1.3.107. Possibilitar a importação de arquivos de períodos e eventos do Simples Nacional.

1.3.108. Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;

1.3.109. Possibilitar a contabilização dos valores das deduções como descontos, anistias, e cancelamentos, juntamente com os valores das receitas arrecadadas;

1.3.110. Possibilitar o controle da data de validade das notas fiscais liberadas;

1.3.111. Efetuar consistência no cadastro de pessoas em relação as informações das pessoas jurídicas enquadradas como MEI (Microempreendedor Individual) conforme critérios estabelecidos pelo Simples Nacional;

1.3.112. Possibilitar a emissão de relatório demonstrando os valores concedidos ou perdidos de descontos no momento do pagamento das parcelas;

1.3.113. Possibilitar a emissão do documento do habite-se de forma parcial;

1.3.114. Possibilitar que o abatimento realizado na composição dos parcelamentos possa ser parametrizado para baixar os débitos de forma proporcional ou quitando primeiramente os débitos mais antigos;

1.3.115. Possibilitar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura;

1.3.116. Possibilitar a integração dos ITBI´s gerados pelos cartórios com o sistema através de integração via webservice;

1.3.117. Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal;

1.3.118. Possibilitar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.

1.3.119. Possibilitar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultas em relatórios específicos.

1.3.120. Possuir integração com cartórios para controle e gestão de protestos de dividas;

1.3.121. Possibilitar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta, e gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.

1.3.122. Possibilidade de conceder créditos tributários gerados pela emissão de notas eletrônicas e concedidos aos contribuintes pelo sistema no momento do lançamento dos impostos.

1.3.123. Possibilitar o cadastro automático de imóveis rurais quando ao cadastrar um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro;

1.3.124. Possibilitar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.

1.3.125. Conter uma agenda que possibilite ao usuário do sistema cadastrar seus compromissos diários.

1.3.126. Possuir uma agenda fiscal onde possa ser cadastrado os compromissos dos fiscais, visualizando compromissos relacionados a ações e plantões fiscais, permitindo a- través desta agenda efetuar a entrada em um plantão fiscal, consultar ações fiscais e demonstrativo de produtividade;

1.3.127. Enviar ao contribuinte, via e-mail, notificação acerca de ação fiscal em seu nome;

1.3.128. Permitir cadastrar um roteiro (fluxo) da ação fiscal, possibilitando ao fiscal visualizar de forma gráfica o fluxo de trabalho relacionado as ações que ele selecionar;

1.3.129. Permitir cadastro de imóveis rurais, gerando informações relativas ao Incra, bem como a planta de valores especifica para o tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsidio para o calculo da ITR;

1.3.130. Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel;

1.3.131. Possibilitar efetuar apuração fiscal relacionadas as contas de serviço.

1.3.132. Possibilitar gerar lançamentos provenientes de apurações fiscais por infração cometida;

1.3.133. Possibilitar efetuar o encerramento mensal, com controle mensal do saldo da divida ativa com controle sob alterações e movimentações após o encerramento;

1.3.134. Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza;

1.3.135. Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;

1.3.136. Possuir recurso de ajuda “on line” com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa;

1.3.137. Possuir ferramenta de gerador de relatório para utilização pelo próprio usuário quando for necessário desenvolver algum relatório específico diante de suas necessidades;

1.3.138. Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos conforme necessidade da Prefeitura, por meio da ferramenta de “gerador de relatório”.

1.4. SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ISS “ON LINE”

1.4.1. Permitir ao contribuinte solicitar seu ingresso no sistema de emissão eletrônica de notas fiscais;

1.4.2. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônica, de forma “on line,” com validade jurídica;

1.4.3. Possibilitar ao fiscal da Prefeitura controlar a sequência da nota fiscal emitidas, permitindo ou não que a mesma seja alterada;

1.4.4. Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes;

1.4.5. Permitir ao prestador de serviço personalizar a nota fiscal eletrônica com sua logomarca;

1.4.6. Possibilitar a emissão de relatórios com informações sobre a adesão ao sistema;

1.4.7. Possibilitar a emissão de relatórios de solicitações pendentes;

1.4.8. Permitir o cancelamento de notas fiscais eletrônicas, informando o tomador do serviço por e-mail;

1.4.9. Permitir solicitação de cancelamento de notas Fiscais pelo contribuinte, afim de que após determinado prazo estabelecido pelo município o cancelamento de notas fiscais possa ser realizado somente através de solicitação de cancelamento para aprovação do município;

1.4.10. Possibilitar emissão de carta de correção da nota fiscal;

1.4.11. Possibilitar acesso através de usuário e/ou certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ);

1.4.12. Permitir a substituição de uma nota fiscal de serviço eletrônica por várias e várias notas fiscais de serviço eletrônicas por uma;

1.4.13. Possibilitar a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas;

1.4.14. Permitir ao fisco regulamentar as alíquotas dos serviços tributáveis conforme legislação municipal;

1.4.15. Possibilitar ao Contribuinte a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas;

1.4.16. Possibilitar a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas canceladas;

1.4.17. Possibilitar ao Fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas substituídas;

1.4.18. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente as notas fiscais de serviço eletrônicas;

1.4.19. Permitir a parametrização de encerramento automático de competências para geração automática de guias de pagamento, podendo definir o dia em que o processo será executado todos os meses;

1.4.20. Possibilidade de gerar crédito na emissão da nota fiscal eletrônica para o tomador;

1.4.21. Possibilitar o contribuinte compôr sua guia de recolhimento escolhendo as notas fiscais de serviço eletrônica que desejar incluir em cada guia;

1.4.22. Permitir inserir dedução fiscal em uma determinada nota fiscal através de manutenção;

1.4.23. Permitir alterar através de manutenção da nota fiscal o regime tributário da nota fiscal;

1.4.24. Permitir alterar através de manutenção da nota fiscal a Natureza da operação da nota e a situação tributária da mesma;

1.4.25. Permitir realizar o estorno da substituição de notas fiscais;

1.4.26. Permitir realizar a renumeração de notas fiscais;

1.4.27. Permitir realizar a exportação para posterior envio ao TSE das notas fiscais de serviço emitidas durante o período eleitoral conforme Resolução 23.463/2015;

1.4.28. Permitir a consulta dos prestadores de serviços do município que emitem Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;

1.4.29. Permitir a configuração de créditos para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento, etc);

1.4.30. Permitir que o prestador do serviço escolha as notas fiscais eletrônicas que deseja incluir em cada guia de recolhimento do ISS;

1.4.31. Permitir ao Contribuinte a consulta de créditos;

1.4.32. Possibilitar ao Contribuinte a emissão de relatórios dos créditos gerados;

1.4.33. Permitir ao município a gestão de cadastro de competências;

1.4.34. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor;

1.4.35. Permitir ao município a definição de alíquotas para cada prestador;

1.4.36. Possibilitar ao fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por contribuinte;

1.4.37. Possibilitar a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE;

1.4.38. Possibilitar a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas;

1.4.39. Possibilitar a consulta de notas fiscais de serviço eletrônicas por RPS, via WebService;

1.4.40. Possibilitar a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema;

1.4.41. Possibilitar o envio de um RPS ou lotes de RPSs para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas;

1.4.42. Registrar na nota fiscal de serviços eletrônica, qual o RPS que gerou a nota, se for o caso;

1.4.43. Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via WebService;

1.4.44. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos com o sistema tributário;

1.4.45. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos, guias e pagamentos com o sistema tributário;

1.4.46. Possibilitar o intercâmbio automático de dados com o sistema de escrituração fiscal eletrônica;

1.4.47. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência;

1.4.48. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade;

1.4.49. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais;

1.4.50. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais;

1.4.51. Possibilitar que o tomador de serviço efetua denúncia da não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica;

1.4.52. Possibilitar ao fiscal a consulta de RPS convertido fora do prazo;

1.4.53. Possibilitar a emissão de relatório com os RPS´s convertidos fora do prazo;

1.4.54. Possibilitar a geração da NFS-e através do ERP e autenticá-la através de Web Services ou conversão de RPS;

1.4.55. Enviar e-mail ao tomador de serviço quando da conversão do RPS recebido, para nota fiscal de serviço eletrônica;

1.4.56. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso a entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este email;

1.4.57. Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica;

1.4.58. Possibilitar ao contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML;

1.4.59. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônica de forma on line através do site da Prefeitura;

1.4.60. Possibilitar a verificação de autenticidade da nota eletrônica através de link no site da prefeitura;

1.4.61. Possibilitar a autenticidade da nota eletrônica através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário;

1.4.62. Possibilitar a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, através de acesso direto ao terceiro passo da solicitação;

1.4.63. Possibilitar a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da Prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário;

1.4.64. Possibilitar a consulta de RPS (recibo provisório de serviço) através de formulário diretamente na página da Prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário;

1.4.65. Possibilitar a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da Prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário, permitindo inclusive a exibição de ícones;

1.4.66. Possibilitar realizar a denúncia fiscal através de formulário diretamente na página da Prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário (caso o RPS não tenha sido convertido em NFS-e);

1.4.67. Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da Prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, notas fiscais emitidas, total de notas emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses, valores das notas emitidas nos últimos meses;

1.4.68. Possibilitar ao fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas e cadastros com informações erradas;

1.4.69. Possibilitar ao fiscal a criação de Fórmulas (scripts) para a validação dos dados digitados pelo prestador do serviço antes de sua emissão, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão, exibindo uma mensagem;

1.4.70. Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço;

1.4.71. Possibilidade de emissão de Notas com as seguintes condições de pagamentos: à vista, apresentação e a prazo. Se for 'a prazo' possibilidade de incluir a data de vencimento, a quantidade de parcelas e seu valor;

1.4.72. Possibilidade de efetuar uma consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, tais como: situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador, e data de envio dos lotes. Permitir ainda o detalhamento dos erros de integração e ainda a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso", visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados;

1.4.73. Possibilidade de importação de lotes de RPS pelo próprio ambiente web, via arquivos XML;

1.4.74. Possibilidade de consulta de notas fiscais emitidas, tendo a possibilidade de visualização na íntegra, inclusive pelo fiscal, do documento pdf da respectiva nota, além da visualização das demais informações;

1.4.75. Possibilidade de configuração do sistema, permitindo que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como “prestador de serviço” para emitir notas fiscais;

1.4.76. Possibilidade de configuração de usuários e grupos de usuários;

1.4.77. Possibilidade de selecionar o formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML, DOCX e XLS (formato de planilha eletrônica);

1.4.78. O sistema deverá atender a "Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011" referente aos novos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional ;

1.4.79. Possibilidade do prestador efetuar consulta de notas fiscais que já foram visualizadas (Recebidas) com informações da data e hora da visualização, IP, e rotina executada para a visualização. Permitindo ainda reenviar a nota por e-mail caso o tomador ainda não tenha visualizado, bem como a impressão da mesma;

1.4.80. Disponibilização de programa emissor de RPS com código fonte aberto;

1.4.81. Controlar sobre as Liberações dos RPS´s;

1.4.82. Possuir ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), permitindo executar determinados procedimentos do sistema, testando todo o processo de integração;

1.4.83. Possui relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais;

1.4.84. Gerar contra-senha (captcha), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas;

1.4.85. Possibilitar a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal;

1.4.86. Disponibilizar mecanismos para que o contribuinte envie à prefeitura, via internet, informações fiscais de todos os serviços prestados e

tomados por ele, através de declarações de documentos fiscais emitidos declarações de documentos fiscais recebidos;

1.4.87. Possibilitar o cadastramento de solicitação de AIDF, anexando o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento existir a possibilidade de emitir a autorização para impressão;

1.4.88. Possibilitar a escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente: razão social do declarante/contribuinte; CNPJ/CPF; endereço completo; número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver; número e data de emissão do documento fiscal; valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade com a lista de serviços;

1.4.89. Possibilitar a escrituração com suas particularidades tributárias para: prestadores de serviços, tomadores de serviços sujeitos ou não à substituição tributária, serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário; escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo, entre outros, cujo tomador de serviço é pessoa física; escritórios contábeis, possibilitando escrituração de todos os seus clientes (prestador/ tomador de serviços), com ou sem movimentação; condomínios; construção civil, possibilitando o abatimento de despesas referente a materiais empregados na obra e serviços terceirizados; instituições financeiras, possibilitando a importação do plano de contas COSIF.

1.4.90. Permitir a emissão o comprovante de liberação de AIDF;

1.4.91. Permitir por meio de fórmula realizar validações no momento de proceder a liberação da AIDF;

1.4.92. Emitir relatórios de arrecadação e a relação de declarações com inconsistências nas AIDF;

1.4.93. Permitir visualizar a relação de documentos fiscais que foram liberados através da solicitação de liberação de AIDFs mas ainda não foram declarados no sistema;

1.4.94. Controlar notas fiscais utilizadas, sem a devida AIDF;

1.4.95. Disponibilizar meios para que a Prefeitura verifique as informações enviadas pelos contribuintes por meio das declarações, tais como:

serviços prestados por empresas de fora do Município, serviços prestados por empresas locais, serviços prestados fora da cidade por empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/declarações, comparativo entre serviços prestados e tomados para procedimentos fiscais;

1.4.96. Permitir a emissão do comprovante de alteração cadastral;

1.4.97. Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações pelo declarante;

1.4.98. Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas pelo declarante;

1.4.99. Possibilitar o lançamento automático dos valores declarados no Sistema de Gestão Tributária;

1.4.100. Possibilitar aos contadores e/ou o próprio contribuinte efetuar a troca de contador da empresa, enviando um comunicado aos envolvidos;

1.4.101. Possibilitar a importação dos planos de conta para os declarantes enquadrados como "Serviço declarados por conta" (Instituições Bancárias);

1.4.102. Possibilitar o cadastro de contas de serviços para instituições financeiras e também de importar o plano de contas COSIF;

1.4.103. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros. Esta declaração poderá ser feita manualmente informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados;

1.4.104. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações;

1.4.105. Possibilitar que para uma mesma competência sejam realizadas mais de uma declaração;

1.4.106. O sistema deverá atender as normas da lei complementar 123/2006, referente ao Simples Nacional;

1.4.107. Permitir declarar os dados que compõem a base de cálculo para contribuintes enquadrados como entidades especiais;

1.4.108. Deverá controlar a arrecadação do Imposto sobre Serviço, permitindo que as empresas enviem a obrigação tributária acessória (escrituração de serviços prestados e tomados) e a obrigação tributária principal (pagamento do ISS) pela internet;

1.4.109. Emitir recibo de declaração de ISS e de ISS retido;

1.4.110. Permitir informar periodicamente o faturamento do declarante;

1.4.111. Emitir guias para pagamento conforme convênio bancário utilizado pela entidade;

1.4.112. Emitir livro de ISS onde devem ser listadas as declarações normais e retificadoras;

1.4.113. Emitir relatório de conferência de serviços declarados;

1.4.114. Oferecer opção de emitir Recibo de Declaração de ISS, ISS retido/por substituição e Fixo;

1.4.115. Permitir que o declarante seja notificado de possíveis irregularidades encontradas em suas declarações;

1.4.116. Permitir que pessoas físicas ou jurídicas que não possuem cadastro na Prefeitura, solicitem o seu cadastramento como declarante;

1.4.117. Permitir que as competências sejam definidas pelo usuário;

1.4.118. Permitir realizar manutenção nos cadastros de serviços, tais como, inserir novos serviços e alterar alíquota de atividade;

1.4.119. Possibilitar enviar avisos/mensagens a todos ou à alguns declarantes/operadoras de cartão e que as mesmas estejam visíveis quando o declarante/operadora de cartão acessar o sistema;

1.4.120. Permitir que sejam cadastrados materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços;

1.4.121. Permitir configurar a geração automática de autos de infração para declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade;

1.4.122. Permitir que a Prefeitura defina quais rotinas estarão disponíveis para os declarantes;

1.4.123. Permitir a definição de fórmulas de cálculo para cobrança do ISS;

1.4.124. Processar alterações cadastrais, solicitadas pelos contribuintes;

1.4.125. Possibilitar a reabertura de declarações já encerradas com solicitação dos declarantes, realizada pelo sistema, sem solicitação a pedido dos declarantes e de despesas;

1.4.126. Possibilitar o lançamento das Notas Avulsas para empresas cuja atividade não exija emissão sistemática dos documentos fiscais, mas eventualmente, necessitam fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviço;

1.4.127. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador;

1.4.128. Permitir que as solicitações de cadastro de declarante sejam confirmadas pela Prefeitura;

1.4.129. Permitir a emissão de relatórios de declarantes, competências, solicitação de alteração cadastral, transferência de contadores, declarantes por contadores, dentre outros;

1.4.130. Possibilitar a identificação de contribuintes inadimplentes, os maiores declarantes e pagadores do município;

1.4.131. Possibilitar o cruzamento de declarações, onde será possível confrontar os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evitando sonegação;

1.4.132. Permitir a realização de estudo das atividades/serviços tomados de fora do município, verificando a possibilidade de incentivos para estas atividades;

1.4.133. Possuir relatório para conferência dos débitos dos contribuintes, mostrando valores dos débitos lançados e os que já foram pagos;

1.4.134. Possuir relatório para consulta da situação do declarante visualizando se foi feito as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago;

1.4.135. Possuir relatório para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência;

1.4.136. Visualizar quais foram as atividades com maior valor declarado trazendo o valor declarado de cada atividade e a média mensal declarada de cada atividade;

1.4.137. Permitir a realização de estudo das atividades/serviços prestados no município, analisando os não declarados pelo Tomador ou Retidos e não declarados pelo Tomador;

1.4.138. Emitir relatórios que apontam a quantidade de Documentos Fiscais emitidos por declarante e por competência para levantamentos estatísticos;

1.4.139. Emitir relatório estatístico que aponte a média de consumo de notas fiscais por competência dentro de uma atividade, para autorização das solicitações de impressão de documentos fiscais;

1.4.140. Possibilitar a visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município;

1.4.141. Criar dispositivo de comunicação via correio eletrônico embutido na ferramenta onde os fiscais possam interagir com todos os declarantes, com a finalidade de comunicar irregularidades;

1.4.142. Possibilitar visualizar um resumo das declarações efetuadas por competência, em que esse relatório deve apresentar o número de declarações efetuadas, valores declarados, pago e aberto, separados pelo tipo de declaração;

1.4.143. Possibilitar a averiguação de serviços prestados por empresas desativadas ou baixadas;

1.4.144. Possibilitar o controle de notas fiscais utilizadas sem a devida autorização de impressão do documento;

1.4.145. Possibilitar a análise do valor declarado mensalmente por atividade, bem como o valor médio declarado por atividade;

1.4.146. Possibilidade de cadastrar os declarantes que deverão obrigatoriamente assinar suas declarações de serviços prestados ou tomados antes de efetuar o encerramento da competência. Além disso, o contador deverá ser autorizado a assinar as declarações do contribuinte, utilizando, para isso, o e-CPF deste ou do próprio contador;

1.4.147. Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda o download das declarações assinadas, bem como, realizar o estorno da assinatura digital registrada para a declaração;

1.4.148. Possibilitar ao contador, durante a seleção da empresa, visualizar a última declaração encerrada, tanto de serviços prestados quando tomados;

1.4.149. Permitir efetuar declaração sem movimento;

1.4.150. Ser integrado com o sistema de tributação para cadastro único de contribuintes e inscrição em Dívida Ativa;

1.4.151. Possibilitar ao contador encerrar a Atividade Econômica de seus clientes de forma eletrônica;

1.4.152. Possibilitar a integração de dados do cadastro imobiliário e de pessoas com sistema de geoprocessamento através de webservice;

1.5. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA WEB COM MÓDULO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (APP)

1.5.1. Possibilitar ao cidadão acessar informações de seu interesse e necessidade através da Internet, com suas devidas permissões;

1.5.2. Permitir acessar o sistema de forma configurável, podendo o contribuinte usar o seu CPF ou CNPJ com opção ou não de definição de senha, ou ainda pelo seu código cadastral, código do imóvel, do econômico ou da sua inscrição imobiliária;

1.5.3. Permitir configurar a forma de cadastro do contribuinte, podendo definir se o mesmo será automático ou por deferimento, se o cadastro será restrito por assinatura digital ou se obrigará anexar documentos;

1.5.4. Permitir a emissão de extrato de débitos com a situação de cada contribuinte, corrigido com valores atualizados até a data atual;

1.5.5. Gerar a emissão da certidão negativa de débitos municipais, a certidão positiva ou positiva com efeito de negativa;

1.5.6. Emitir guias de recolhimento de qualquer tributo municipal vencidos ou não, parcelados ou reparcelados, com adicionais calculados, em guia padrão FEBRABAN pronta para o recolhimento;

1.5.7. Permitir a consulta da autenticidade das Certidões Negativas de Débitos Municipais;

1.5.8. Possibilitar, via Internet, a consulta dos documentos necessários para dar entrada em um processo no setor de protocolo;

1.5.9. Permitir a consulta aos processos via internet, com no mínimo os seguintes filtros: número, requerente, CNPJ, ou CPF;

1.5.10. Permitir a geração da segunda via do IPTU, com as devidas correções de juros e multa quando em atraso;

1.5.11. Permitir a geração do alvará de localização nos moldes estabelecidos pela Prefeitura;

1.5.12. Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação junto à entidade, por meio de consultas e emissão de extratos, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real;

1.5.13. Possibilitar a autenticação da CND Municipal impresso via Internet;

1.5.14. Permitir fazer downloads dos documentos e anexos referente aos processos, bem como das suas tramitações;

1.5.15. Permitir aos contadores, cartórios e também imobiliárias acessar informações na WEB dos clientes para os quais prestam serviços;

1.5.16. Permitir a emissão de documentos como alvará de licença e localização, alvará de licença do corpo de bombeiros, alvará de meio ambiente e alvará de licença da vigilância sanitária;

1.5.17. Permitir a emissão de documentos como alvará de licença e localização, alvará de licença do corpo de bombeiros e alvará de licença da vigilância sanitária;

1.5.18. Permitir aos cidadãos solicitar serviços e gerar as respectivas taxas de forma integrada com o sistema de gestão tributária via web;

1.5.19. Possibilitar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento;

1.5.20. Possibilitar alteração do endereço diretamente pelo contribuinte;

1.5.21. Configurar se haverá verificação quanto as declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativas de contribuintes e do econômico;

1.5.22. Possibilitar que o contribuinte solicite serviço de coleta seletiva para seus imóveis pela web, podendo configurar a solicitação informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação de coleta;

1.5.23. Possibilitar emissão da 2ª via da Certidão de Isenção;

1.5.24. Possibilitar emissão de Certidão de Baixa de Atividade;

1.5.25. Possibilitar emissão de Informações cadastrais do Imóvel e do Econômico;

1.5.26. Configurar se haverá verificação quanto as declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuintes e do econômico.

1.5.27. Possibilitar configurar a solicitação de emissão de carnês via web informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação;

1.5.28. Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma única guia;

1.5.29. Permitir ao cidadão solicitar a emissão de carnês via web para seus imóveis, beneficiando-o com a isenção da respectiva taxa;

1.5.30. Possibilitar a geração do processo de ITBI pelo contribuinte para imóveis urbanos, diretamente pela Internet;

1.5.31. Permitir ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis rurais pela Web, sem necessidade de ter o imóvel rural cadastrado;

1.5.32. Configurar a geração do ITBI de forma automática ou por meio de deferimento do usuário habilitado no sistema;

1.5.33. Gerar a certidão de ITBI, com a sua respectiva guia de pagamento;

1.5.34. Gerar código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema;

1.5.35. Permitir a consulta de solicitações de ITBI demonstrando o código e ano da solicitação, código do imóvel, situação da solicitação, CPF/CNPJ do comprador, do vendedor ou responsável, e data da solicitação

1.5.36. Gerar código de controle para checagem de veracidade das informações contidas nos documentos gerados pelo sistema;

1.5.37. Permitir a emissão agrupada das guias de pagamento;

1.5.38. Realizar validação do valor venal do imóvel, comparando entre o valor contido no portal de atendimento ao cidadão e o armazenado no BCI do sistema de tributação.

MÓDULO APP DO CIDADÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS:

1.5.39. Possuir cadastro de usuário com permissões de níveis de acesso;

1.5.40. Permitir o cadastro de telefones uteis

1.5.41. Permitir Cadastro de banners rotativos;

1.5.42. Possuir cadastro de Secretarias e órgãos do município com localização geográfica integrado com google maps;

1.5.43. Possuir cadastro de tipos de ocorrências;

1.5.44. Possuir recurso de mapa de calor de ocorrências registradas com filtros por ocorrência, período e status;

1.5.45. Permitir o registro de Ocorrências dos usuários;

1.5.46. Permitir a publicação de “feed” de notícias;

1.5.47. Possuir cadastro de serviços ao cidadão via web, através de web viewer ou web services integrado ao sistema de atendimento ao cidadão atualmente utilizado pela Prefeitura;

1.5.48. Possuir espaço para criação de “chat” direto com usuários do aplicativo;

1.5.49. Permitir gerar ordem de serviços para ocorrências registradas por Secretaria/Órgão;

1.5.50. Possibilitar a criação de pesquisas e enquetes;

1.5.51. Possuir gráficos de pesquisas realizadas;

1.5.52. Permitir cadastrar notícias com possiblidade de divulgação de textos, fotos, links e vídeos;

1.5.53. Permitir a movimentação de ocorrências registradas;

1.5.54. Possuir login possibilitando acesso com conta do facebook ou cadastro manual na base do aplicativo;

1.5.55. Possuir banner rotativo;

1.5.56. Permitir consulta de serviços disponibilizados no painel administrativo;

1.5.57. Permitir registro de ocorrências, possibilitando marcação automática de coordenadas, foto e descrição da ocorrência;

1.5.58. Permitir acompanhar a situação das ocorrências registradas;

1.5.59. Permitir que o usuário tenha acesso a todos os órgãos cadastrados no painel administrativo com função de traçar rota do local onde o usuário esteja ate o local selecionado (Função Como chegar);

1.5.60. Permitir que o usuário tenha acesso e efetue chamadas os telefones úteis cadastrados no painel administrativo;

1.5.61. Permitir acessos aos dados cadastrais do usuário;

1.5.62. Possuir cadastro de contatos;

1.5.63. Possuir recurso para “chat”;

1.5.64. Permitir acesso a pesquisas e enquetes;

1.5.65. Permitir acesso a serviços públicos bem como emissão de guias de tributos municipais, certidões negativas dentre outros serviços disponibilizados atualmente no portal da Prefeitura;

1.5.66. Permitir acesso a notícias bem como notificação de novas notícias;

1.5.67. Possuir notificação de status de ocorrências cadastradas;

1.6. SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COM MÓDULO E-SOCIAL:

1.6.1. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores do Município;

1.6.2. Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo ou inativo, registrando a evolução histórica;

1.6.3. Possuir o cadastro de servidores contendo as informações exigidas pelo Ministério do Trabalho, dispensando o livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28/03/2007;

1.6.4. Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário. Permitir ainda consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimento;

1.6.5. Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas, as verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;

1.6.6. Possuir cadastro único de pessoas com foto;

1.6.7. Permitir o controle de dependentes, servidores e funcionários;

1.6.8. Permitir o cadastramento de contas bancárias para o depósito de salário.

1.6.9. Possuir cadastro de bases oriundas de outras entidades, possibilitando calcular o INSS e o IRRF do funcionário, já incluindo os valores que o funcionário percebe em outras empresas.

1.6.10. Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;

1.6.11. Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;

1.6.12. Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos;

1.6.13. Permitir programar o gozo e pagamento das férias de forma antecipada;

1.6.14. Possibilitar diferentes configurações de férias por cargo;

1.6.15. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões, através da informação do ato;

1.6.16. Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para o cálculo da concessão de aposentadoria;

1.6.17. Permitir configurar se os funcionários alocados nos cargos terão direito a 13º salário;

1.6.18. Possibilitar, quando necessário, o processo de reversão de rescisões ou aposentadorias de funcionários que possuem a mesma matrícula;

1.6.19. Permitir o registro automático da movimentação de pessoal referente concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato;

1.6.20. Calcular automaticamente os valores referentes as pensões, cancelando automaticamente este cálculo ao ser informada a data de encerramento da pensão;

1.6.21. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato;

1.6.22. Permitir o cadastramento de currículos e atos legais;

1.6.23. Permitir o controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilitar o encerramento da pensão;

1.6.24. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado;

1.6.25. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao usuário informar novos campos para o funcionário, conforme a sua necessidade;

1.6.26. Permitir o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;

1.6.27. Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição, bem como de quaisquer ocorrências funcionais;

1.6.28. Permitir o registro e o controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;

1.6.29. Permitir o cadastramento de contratos de trabalho temporários, permitindo o cadastramento de diversos contratos para um mesmo servidor;

1.6.30. Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;

1.6.31. Permitir a emissão de rescisão complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas;

1.6.32. Permitir que na mesma matrícula, possam ser cadastradas diversas rescisões, conforme respectiva decisão judicial;

1.6.33. Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;

1.6.34. Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;

1.6.35. Permitir o cálculo de Folha Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento;

1.6.36. Permitir o cálculo de Folha Complementar sem encargos (IRRF/Previdência), para pagamento de diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da folha atual;

1.6.37. Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação;

1.6.38. Calcular e processar os valores relativos a contribuição sindical e patronal para previdência, IRPF, FGTS, PIS/PASEP, SEFIP, gerando os arquivos necessários para envio das informações aos órgãos responsáveis;

1.6.39. Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade;

1.6.40. Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;

1.6.41. Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais;

1.6.42. Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha;

1.6.43. Possuir rotina que permita controlar e ajustar valores de modo a satisfazer limites de piso ou teto salarial;

1.6.44. Permitir a contabilização automática da folha de pagamento (empenhamento, liquidação e pagamento);

1.6.45. Possuir rotina de cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;

1.6.46. Permitir a geração de informações anuais como DIRF, RAIS e Comprovante de Rendimentos Pagos, nos padrões da legislação vigente;

1.6.47. Permitir a emissão de contra cheques, cheques de pagamento e etiquetas permitindo a livre formatação desses documentos pelo usuário;

1.6.48. Possuir controle dos prestadores de serviço, pagamentos por RPA, integrando essas informações para DIRF;

1.6.49. Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente bancária;

1.6.50. Permitir que posições superiores dentro do organograma possam ter acesso às informações históricas dos servidores hierarquicamente subordinados;

1.6.51. Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;

1.6.52. Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias;

1.6.53. Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, qüinqüênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;

1.6.54. Possuir quadro de vagas por lotação (previsto e realizado);

1.6.55. Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para INSS e FGTS, e também quanto aos limites de piso e teto salarial;

1.6.56. Permitir o registro dos atos legais (Portarias, Decretos, Requisições) e outros documentos legais;

1.6.57. Permitir a manutenção do movimento de ato legal por servidor, independente da movimentação de Pessoal, Afastamentos e Benefícios;

1.6.58. Permitir o controle dos atos a serem considerados para efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;

1.6.59. Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos;

1.6.60. Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários;

1.6.61. Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;

1.6.62. Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador à fatores de riscos;

1.6.63. Permitir registrar e manter atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.

1.6.64. Permitir cadastrar e manter as informações pessoais e funcionais do pessoal ativo e inativo, possibilitando acesso a Informações pessoais, cadastradas uma única vez no sistema. (Cadastro único de pessoas).

1.6.65. Permitir que o usuário defina campos dentro do cadastro do servidor, de modo que o mesmo possa informar: o título do campo, sua obrigatoriedade de preenchimento, o seu tipo, bem como as suas possíveis opções.

1.6.66. Permitir o controle das informações funcionais desde a admissão ou nomeação até a vacância, permitindo o tratamento diferenciado para diversos tipos de vínculos e regimes contratuais: celetistas, estatutários, estagiários, horistas, plantonistas, comissionados, pensionistas, aposentados, contratos temporários etc.

1.6.67. Manter informações cadastrais que permitam identificar os servidores e/ou seus dependentes, com algum tipo de necessidade especial, sendo esta cadastrada uti- lizando-se de tabela de necessidades especiais de acordo com a codificação legal e do laudo médico.

1.6.68. Permitir o controle dos requisitos e das habilidades para cada cargo ou função.

1.6.69. Registrar o acidente de trabalho, com ou sem afastamento, fazendo a análise de acidente e estatística mensal (via CAT).

1.6.70. Permitir a emissão do formulário CAT já devidamente preenchido pelo sistema, com a padronização de acordo com a norma legal.

1.6.71. Permitir cadastro e controle de informações de servidores com remuneração diferenciada por determinação judicial.

1.6.72. Realizar o controle de entrega dos EPI.

1.6.73. Possibilitar o lançamento histórico de tempo de serviço anterior, permitindo averbar os períodos anteriores como tempo para a aquisição de licença-prêmio, para a aquisição de adicional e tempo válido para a contagem de tempo de serviço;

1.6.74. Permitir a elaboração do programa PCMSO, sendo possível relacionar aos cargos os possíveis danos, riscos e exames (com suas respectivas periodicidades);

1.6.75. Possuir o cadastramento de tipos de doença usando codificação médica padrão (CID 10);

1.6.76. Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

1.6.77. Registrar os agentes agressivos por área física / funcional;

1.6.78. Registrar audiometria ocupacional possibilitando a consulta aos registros das frequências;

1.6.79. Permitir que o formulário eletrônico de avaliação de desempenho, tanto do avaliado quando do avaliador, seja elaborado pelo próprio usuário e se os mesmos serão de preenchimento obrigatório ou não;

1.6.80. Possibilitar apurar quais os servidores estão dentro do período solicitado para avaliação e emitir os relatórios para avaliação;

1.6.81. Manter o histórico das avaliações de cada servidor juntamente com as recomendações que o mesmo teve após as avaliações;

1.6.82. Emitir relatório individual para avaliação do estágio probatório.

1.6.83. Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado;

1.6.84. Possuir processo de progressão salarial automatizado;

1.6.85. Manter as informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua vida profissional;

1.6.86. Permitir a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários e notas;

1.6.87. Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado.

1.6.88. Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento mensal, 13º salário integral, férias e rescisórias, para a competência atual ou para competência futura;

1.6.89. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato;

1.6.90. Permitir calcular os dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias;

1.6.91. Garantir que as alterações realizadas irão acompanhar os cálculos de provisão;

1.6.92. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações salariais do servidor;

1.6.93. Possibilitar inserir dados adicionais, possibilitando ao usuário informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade;

1.6.94. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações de cargo do servidor;

1.6.95. Permitir o controle de vagas do cargo, por secretaria relacionando com os níveis salariais e atribuições do cargo;

1.6.96. Possuir cadastro de processos judiciais que permita que sejam cadastrados os processos judiciais e as reclamatórias trabalhistas dos funcionários para posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650;

1.6.97. Possibilitar o cálculo diferenciado para transportadores autônomos conforme legislação e sua informação para SEFIP, inclusive com percentual diferenciado;

1.6.98. Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário;

1.6.99. Consultar do modo centralizado todo o histórico funcional de todos os contratos do servidor, detalhando os períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias, situações do funcionário tais como: afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados;

1.6.100. Permitir a alteração de proventos ou descontos possibilitando alterar o período, o valor originalmente lançado, a substituição do valor originalmente lançado por um novo valor e a aplicação de um percentual sobre o valor originalmente lançado;

1.6.101. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual em lote;

1.6.102. Possibilitar o rateio de valores das parcelas pagas do parcelamento do FGTS para os servidores contratados à época, conforme instruções da CAIXA.

1.6.103. Possibilitar o controle de bolsas de estudos por instituição de ensino, matrícula do bolsista, período da bolsa e serviço comunitário que o bolsista deverá desempenhar em troca da bolsa;

1.6.104. Possibilitar o acompanhamento da bolsa de estudo, a cada fase, detalhando a aprovação ou não do bolsista;

1.6.105. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo, informando a data prevista para o início do gozo de férias.

1.6.106. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao estágio, através do registro do ato.

1.6.107. Permitir diferentes configurações de férias e licença-prêmio por cargo;

1.6.108. Possibilitar informar os cursos exigidos para ocupar o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo;

1.6.109. Permitir a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos, para provimento de vagas;

1.6.110. Efetuar a avaliação dos candidatos do concurso ou processo seletivo;

1.6.111. Possibilitar a indicação automática do sistema pela aprovação, reprovação e a classificação dos candidatos;

1.6.112. Possuir controle das informações referente estágio probatório. Demonstrar a sua avaliação, se atingiu médias e somatórios, indicando a necessidade de geração de processos administrativos.

1.6.113. Cadastrar o tipo de avaliação do servidor que encontra-se em estágio probatório de acordo com o estatuto do órgão e possibilidade de definir um tipo de avaliação padrão, sendo vinculada automaticamente ao servidor na sua admissão por concurso.

1.6.114. Permitir definir critérios para cada tipo de avaliação como experiência, assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, dentre outros definidos pela administração;

1.6.115. Possibilitar definir para cada tipo de avaliação afastamentos que não serão permitidos durante o período de estágio probatório;

1.6.116. Permitir definir para cada tipo de avaliação os motivos de faltas e a quantidade que poderá causar atraso no período de avaliação do funcionário, assim como quantos dias atrasará para a quantidade definida;

1.6.117. Gerar relatórios de avaliações que estão expirando, que já estão expiradas e situação dos servidores em relação aos processos administrativos;

1.6.118. Permitir o cadastro de atestados com informação do CID (Código Internacional de Doenças).

1.6.119. Permitir controlar os atestados através de laudos médicos;

1.6.120. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as funções gratificadas exercidas pelo servidor, através da informação do ato;

1.6.121. Possibilitar a configuração de quais motivos de faltas e qual a quantidade de faltas fazem com que o período de aquisição de adicional do funcionário seja cancelado ou postergado;

1.6.122. Controlar automaticamente os períodos de aquisição de Adicionais, de acordo com as configurações de adicionais;

1.6.123. Permitir configurar o uso de tempos anteriores averbados, para cada período de adicional do funcionário.

1.6.124. Efetuar cálculo de benefícios de aposentadorias com base na média dos 80% maiores salários conforme legislação vigente, de acordo com o tipo de aposentadoria.

1.6.125. Permitir sintetizar em um único relatório toda a ficha funcional do servidor, configurando quais as informações devem ser exibidas;

1.6.126. Permitir configurar operadoras e planos de assistência médica da Prefeitura para planos coletivos empresariais, controlar as despesas de mensalidades quanto despesas extraordinárias;

1.6.127. Possibilitar configurar afastamentos de forma que se possa apurar a quantidade de dias afastados, se a quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de férias do funcionário seja cancelado, ou postergado, quando for o caso;

1.6.128. Permitir que o pagamento de 1/3 de férias seja integral em cálculo fracionado para os cadastros de férias individuais, coletivas e programadas;

1.6.129. Em atendimento as normas do PCASP, o sistema deverá permitir prever mensalmente o valor referente a férias e 13º Salário, correspondente ao avo que o funcionário tem direito, considerando ainda os valores de provisão;

1.6.130. Provisionar e baixar da provisão de férias e 13º salário os cálculos realizados na respectiva competência de cálculo;

1.6.131. Permitir selecionar os funcionários que utilizam vale transporte, selecionando pela empresa ou linha utilizada, possibilitando ainda gerar por competência os números de dias que o funcionário utiliza o vale transporte;

1.6.132. Permitir importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos) em atendimento ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais. O sistema deverá identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas;

1.6.133. Possuir ferramenta de gerador de relatório para utilização pelo próprio usuário quando for necessário desenvolver algum relatório específico diante de suas necessidades;

1.6.134. Possibilitar a geração do "SISPREV WEB 1.0"

1.6.135. Possuir recurso de ajuda “on line” com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa do sistema.

1.6.136. Possuir validação do digito verificador do de inscrições do CPF no cadastro de pessoas.

1.6.137. Permitir configurar de modo a cadastrar, consultar , alterar e excluir sindicatos que representam as diferentes classes dos funcionários.

1.6.138. Possibilitar indicar para cada funcionários substituto a quem este está substituindo.

1.6.139. Permitir cadastrar as informações configuradas para os proventos e descontos a serem utilizados na geração do arquivo homologNet e TRCT, conforme Portaria 1621/2010.

1.6.140. Possibilitar o controle de ate quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente.

1.6.141. Viabilizar a alteração da dotação orçamentaria dos servidores, por código da ficha, por ocasião da abertura do exercício ou durante a execução orçamentaria.

1.6.142. Possibilitar a configuração de eventos referentes a medias e vantagens percebidas pelos servidores.

1.6.143. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de calculo. Ex: Mensal, 13º, férias, rescisões.

1.6.144. Possibilitar a configuração das tabelas de calculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, Salario Família, piso salarial, dentre outras).

1.6.145. Gerar arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).

1.6.146. Possibilitar a emissão de guias para pagamento de IRRF e GRFC.

1.6.147. Permitir fechar processamentos (Mensal, Adiantamento, Complementar, 13º Adiantamento, 13º Salário, Férias) de cada competência com data, oferecendo segurança para que o usuário não altere cálculo de folha com processo fechado;

1.6.148. Bloquear qualquer tentativa de alteração no histórico de funcionário quando o processamento da folha estiver com data informada;

1.6.149. Gerar o termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT conforme portaria 1621/2010.

MÓDULO PARA ATENDIMENTO AO E-SOCIAL

1.6.150. Atender plenamente as exigências do Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-Social).

1.6.151. O sistema deverá atender às especificações do Decreto possuir todas as rotinas necessárias ao gerenciamento e eventual substituição de GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, CD - Comunicação de Dispensa, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, QHT – Quadro de Horário de Trabalho,

MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais, GRF – Guia de Recolhimento do FGTS e GPS – Guia da Previdência Social.

1.6.152. Permitir o cadastro e manutenção de Schemas, que representam os layouts de cada projeto.

1.6.153. Permitir o cadastro e manutenção de scripts de validação, vinculando ao layout, que por sua vez estará vinculado a um projeto.

1.6.154. Permitir a definição da URL que faz a comunicação da estrutura de dados com o serviço disponibilizado em outros sistemas da contratada, para importar os dados para WEB.

1.6.155. Permitir a consulta de dependências entre layouts, apresentando a hierarquia de geração dos arquivos.

1.6.156. Permitir a vinculação da API (Interface de Programação de Aplicativos) com um layout do projeto.

1.6.157. Permitir a configuração de dependência entre layouts para geração de informações.

1.6.158. Permitir a configuração de dependência entre layouts para geração de informações.

1.6.159. Permitir a consulta dos dados integrados entre o sistema proprietário e o sistema e-Social para ajustes posteriores.

1.6.160. Permitir a edição de registros integrados do sistema proprietário a partir da consulta das integrações.

1.6.161. Permitir a inserção de registros manualmente não integrados do sistema proprietário

1.7. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO NA WEB:

1.7.1. Possibilitar ao servidor da Prefeitura realizar solicitações aos secretários e diretores da administração por meio da Web;

1.7.2. Permitir registrar solicitação de atualização ou alteração de dados pelo servidor, diretamente na web, registrando automaticamente estas alterações no banco de dados do sistema de folha de pagamentos e RH;

1.7.3. Permitir a exclusão de solicitações de acesso, quando necessário;

1.7.4. Possibilitar ao administrador do sistema, configurar os campos que os servidores municipais poderão solicitar alterações em seus cadastros;

1.7.5. Gerar a emissão de contracheque ou recibos comprobatórios de pagamentos aos servidores municipais da Prefeitura;

1.7.6. Gerar relatório das movimentações dos funcionários por período selecionado e por bases de cálculo;

1.7.7. Disponibilizar ao servidor informações cadastrais para preenchimento e alterações;

1.7.8. Possibilitar ao servidor informações sobre a sua ficha financeira, salários, reajustes, descontos, dentre outros;

1.7.9. Consultar as informações sobre a matrícula do servidor, visualizando os detalhes de cargo e salário;

1.7.10. Gerar relatório com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de IRRF;

1.7.11. Permitir ao servidor fazer solicitações de treinamentos, cursos e palestras da sua área de atuação para posterior aprovação;

1.7.12. Possibilitar ao gestor vincular uma solicitação de curso a um curso cadastrado na base de dados do sistema, bem como cancelar ou reprovar uma solicitação;

1.8. SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO COM MÓDULO VIA WEB

1.8.1. Possuir integração com o sistema de folha de pagamentos e recursos humanos;

1.8.2. Permitir a exportação das horas-extras, faltas e demais ocorrências para o fechamento da folha de pagamento mensal;

1.8.3. Ter funções de registro para refeição, ponto, particular, serviço, médico, alimentação e outros;

1.8.4. Permitir a integração com todos os relógios de ponto existentes na Prefeitura;

1.8.5. Gerar relatório do resumo das horas apuradas;

1.8.6. Permitir o uso de um banco de horas afim de controlar os saldos de horas dos servidores;

1.8.7. Permitir determinar as ocorrências (horas-extras, faltas, etc.) serão geradas para a folha de pagamento;

1.8.8. Ter controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês;

1.8.9. Permitir a geração de arquivos legais AFDT e ACJEF conforme exigência da portaria 1.510/2009;

1.8.10. Permitir controlar os saldos de horas dos servidores, pagas ou não pagas;

1.8.11. Possibilitar definir períodos de intrajornadas e interjornadas, conforme o caso.

1.8.12. Computar o abono de faltas de maneira prévia e automática;

1.8.13. Ter controle das marcações de horário de refeições;

1.8.14. Permitir a configuração das refeições autorizadas para os funcionário nos horários, valores e eventos vinculados a um refeitório e relógio pré determinado para registro das marcações;

1.8.15. Possuir procedimentos de apuração das marcações configuráveis, possibilitando se ajustar a forma de trabalho da entidade;

1.8.16. Possibilitar ao usuário configurar motivos para alterações das marcações de ponto de forma padronizada;

1.8.17. Permitir cadastrar o cartão ponto dos funcionários, as turmas e os relógios onde eles podem efetuar as marcações;

1.8.18. Permitir o controle, revezamento e busca automática de turmas de trabalho

1.8.19. Possibilitar a emissão do cartão de ponto;

1.8.20. Possuir trocas de horários em grupo ou individual;

1.8.21. Possuir relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;

1.8.22. Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e ponto facultativo;

1.8.23. Permitir parametrização de horas noturnas e inter jornadas;

1.8.24. Permitir a configuração de vários tipos de horários permitindo a compensação dentro do mês ou nos meses seguintes. A configuração de vários tipos de horários poderão ser fixo, móvel e livre e com as seguintes classificações: Normal, Compensado e Folga;

1.8.25. Gerar relatório prévio do movimento gerado para a folha de pagamento;

1.8.26. Permitir exportar ou importar arquivos, adaptando o layout conforme necessário;

1.8.27. Possuir gráfico para comparar uma ocorrência em relação a outros períodos;

1.8.28. Possibilitar adicionar variáveis a serem geradas na folha de pagamento, quando for o caso;

1.8.29. Permitir definir data de início da leitura da apuração das marcações;

1.8.30. Permitir configurar seleções para a apuração do ponto como data inicial e final do período, grupo funcional, funcionário, data de admissão, , vínculo empregatício, tipo de previdência, cargo, etc;

1.8.31. Emitir crachá provisório para controle dos servidores ou visitantes;

1.8.32. Possuir relatório de marcações importadas, ativas e anuladas;

1.8.33. Possuir relatório de extrato de compensação de horas;

1.8.34. Possuir gráfico comparativo de ocorrências em relação a outros meses;

1.8.35. Possuir gráfico comparativo do saldo de horas extras em relação a outros meses

1.8.36. Possibilitar que seja configurado intervalos entre as batidas dos pontos;

1.8.37. Controlar os períodos de trabalho podendo ser do tipo semanal ou corrido;

1.8.38. Permitir controlar as marcações de refeitório;

1.8.39. Permitir cadastrar ausências por motivo de algum tipo de evento extraordinário, possibilitando informar se este evento dará direito a folga e a quantidade por dia de comparecimento no evento, assim como o período de concessão;

1.8.40. Permitir registrar as ausências do funcionário e possibilitar abonar automaticamente as faltas quando ocorrer as apurações das marcações;

1.8.41. Possuir fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto podendo ajustar aos padrões da Prefeitura;

1.8.42. Permitir a geração automática na Folha de Pagamento das variáveis (horas extras, adicional noturno) e todos os lançamentos de crédito e débito no controle de saldo de horas extras;

1.8.43. Ter recurso para realizar o fechamento do dia, impossibilitando que a rotina de apuração gere valores para o dia fechado;

1.8.44. Possuir relatório de absenteísmo permitindo configurar as ocorrências que formam o grau de absenteísmo dos funcionários da Prefeitura;

1.8.45. Imprimir relatórios para controle das horas apuradas, por servidor e por ocorrência, podendo, quando for necessário, agrupar os valores por ocorrência e suprimir as faltas não descontadas em folha;

1.8.46. Permitir a emissão de extrato das compensações de horas que serão geradas ao encerrar um período de apuração;

1.8.47. Permitir a emissão de relatório contendo informações sobre os servidores que efetuaram ou não marcação de ponto, apresentando como presentes ou ausentes no período;

1.8.48. Gerar gráfico comparativo demonstrando a movimentação de uma determinada ocorrência em relação a outros meses selecionados;

1.8.49. Possibilitar que as marcações sejam enviadas diretamente para um servidor de dados na INTERNET, e disponibilizadas em tempo real, podendo ocorrer a coleta de dados a partir de qualquer computador dos diversos setores da Prefeitura, não sendo necessário coletar as informações diretamente no relógio físico;

1.8.50. Permitir a criação de vários relógios, em locais de trabalhos diferentes;

1.8.51. Possibilitar ao servidor a consulta as suas marcações de ponto e identificar antecipadamente possíveis erros de marcações;

1.8.52. Possibilitar ao servidor solicitar ao seu superior alteração nas marcações ou até mesmo inclusão de marcações que ainda não foram realizadas;

1.8.53. Permitir ao gestor monitorar as marcações de seus servidores, a fim de identificar possíveis incoerências;

1.8.54. Possuir relatório para consultar as marcações registradas podendo filtrar os dados necessários;

1.8.55. Possuir funcionalidade que permita agendar a emissão dos relatórios, assim como a emissão de relatórios em lotes;

1.8.56. Permitir definir quais entidades podem registrar marcações no sistema;

1.8.57. Possuir um cronômetro com definição de um tempo mínimo para o usuário confirmar a marcação do seu ponto. Ex: 15 segundos para confirmar a marcação;

1.8.58. Permitir autenticação por leitor biométrico conectado via cabo USB nos computadores que serão utilizados para marcação.

1.9. SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS:

1.9.1. Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, Modalidade de licitação e datas do processo;

1.9.2. Permitir o acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;

1.9.3. Permitir a abertura de processo administrativo, antes da abertura do processo de compras. Caso o processo administrativo seja autorizado, os dados do processo devem ser copiados automaticamente para o processo de compras, evitando redigitação;

1.9.4. Permitir o cadastramento da licitação sendo possível informar minimamente: o tipo de licitação, o regime licitatório, o local da retirada do instrumento licitatório, a comissão de licitação, o local onde ocorrerá o certame, a data de início e fim e o objeto da licitação;

1.9.5. Permitir a realização de licitações com julgamento por maior desconto sobre uma tabela ou catálogo de preços, ou sobre os próprios itens do processo licitatório;

1.9.6. Permitir a realização de licitações com julgamento por menor adicional sobre tabela;

1.9.7. Emitir documento de solicitação da abertura da licitação, com as seguintes informações, no mínimo:

1.9.7.1. Data de abertura da licitação; Horário da abertura;

1.9.7.2. Número da licitação; Modalidade;

1.9.7.3. Membros da comissão responsável pela abertura;

1.9.7.4. Objeto a ser licitado.

1.9.8. Possuir cadastro de centro de custos vinculado a órgão e unidade orçamentária, permitindo definir permissões de usuários por centro de custo;

1.9.9. Permitir o cadastro de produtos separando por grupo e classe, no mínimo;

1.9.10. Permitir cadastrar fornecedores, gerando o Certificado de Registro Cadastral (CRC);

1.9.11. O cadastro de fornecedores deve ser integrado ao cadastro do sistema de contabilidade;

1.9.12. Permitir cadastrar e acompanhar avaliações sobre o desempenho dos fornecedores, alertando ao usuário sobre fornecedores com performance ruim;

1.9.13. Permitir o controle de limites de valores de acordo com a modalidade licitatória, alertando ao usuário quando este limite poderá ser ultrapassado;

1.9.14. Permitir o cadastramento de comissões julgadoras, seus componentes e funções, podendo ser: comissão especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração;

1.9.15. Possuir no cadastro de produtos informações se o mesmo é, estocável, se é de consumo ou permanente, se combustível e o tipo do combustível, se é perecível, além de permitir a descrição sucinta e detalhada do material cadastrado;

1.9.16. Gerar informações sobre a última compra do material selecionado como: data, quantidade, preço e fornecedor;

1.9.17. Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;

1.9.18. Permitir a geração automática de bloqueios orçamentários no sistema de contabilidade à partir de uma requisição de compra;

1.9.19. Permitir a geração automática de bloqueios orçamentários na contabilidade através do processo de compras e/ou licitação;

1.9.20. Permitir a geração de desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.

1.9.21. Permitir o controle da execução contratual, bem como suas liquidações sendo possível informar a data de sua execução e o cronograma de entrega dos itens do contrato;

1.9.22. Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato;

1.9.23. Permitir o cadastramento do contrato administrativo, informando minimamente: o exercício, o número do contrato, o setor que está firmando o contrato, o tipo do contrato, objeto, o valor, as datas de assinatura e vencimento, sua publicação, e cronograma de pagamentos;

1.9.24. Permitir a gerência dos termos aditivos do contrato, sendo possível informar as mudanças sofridas pelo termo, as novas condições de prestação, as datas de assinatura e vencimento do termo.

1.9.25. Permitir registrar os apostilamentos nos contratos possibilitando informar os itens e o novo preço unitário que sofreu alterações prevista em contrato e de acordo com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93;

1.9.26. Permitir configurar o sistema para que emita mensagens sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente alerta ou até mesmo impedir a emissão de ordens ou autorizações de fornecimento para contratos vencidos e cancelados;

1.9.27. Possuir histórico das alterações do contrato permitindo identificar a forma de al teração, se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, apostilamento, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação ou rescisão;

1.9.28. Permitir o registro dos dados da rescisão do contrato ou aditivo, informando o motivo da rescisão, data da rescisão e da publicação, valor da multa e/ou indenização. fundamentação legal e publicação na imprensa oficial;

1.9.29. O sistema deverá possibilitar a contratação do segundo classificado no processo licitatório, quando o fornecedor vencedor deixar cumprir com as suas obrigações contratuais e a administração assim decidir;

1.9.30. Possibilitar o cadastramento do tipo de documentação por espécie de habilitação.

1.9.31. Permitir que o usuário registre no sistema se as exigências documentais para habilitação foram atendidas;

1.9.32. Possibilitar a alteração da data de emissão das autorizações ou ordens de fornecimento como também alterar outros dados informados inicialmente no processo, tais como: local e prazo de entrega, forma de pagamento e observações;

1.9.33. Permitir a integração dos itens a serem licitados com o catálogo único de bens e serviços;

1.9.34. Permitir o cadastro da pesquisa de preços, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

1.9.35. Controlar as solicitações de compra por centro de custo e dotação, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.

1.9.36. Permitir a gravação dos itens da pesquisa de preço em meio magnético para cotação pelos fornecedores e possibilitar a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens, inclusive podendo disponibilizar o aplicativo para a formulação das propostas de preços no portal da Prefeitura na Internet;

1.9.37. Integrar-se ao sistema de tributação de forma a permitir checar a situação de adimplência ou inadimplência fiscal do fornecedor no momento da inclusão do mesmo como participante do processo de compra direta ou licitatório;

1.9.38. Possuir integração com o sistema de contabilidade gerando o bloqueio orçamentário e o empenho da despesa automaticamente;

1.9.39. Integrar-se com o sistema de almoxarifado para registrar automaticamente as entradas de produtos por ordem ou autorização de fornecimento;

1.9.40. Possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do bem, após a sua regular liquidação;

1.9.41. Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas;

1.9.42. Formalizar o processo por modalidade, dispensa ou inexigibilidade;

1.9.43. Gerar o demonstrativo das compras efetuadas no período conforme, exigido pelo artigo 16 da Lei 8.666/93;

1.9.44. Permitir o controle das quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente;

1.9.45. Permitir gerar registro de preço através de um processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços registrados para verificação dos preços que estão sendo praticados atualmente pelos fornecedores;

1.9.46. Permitir montar os itens do processo administrativo, processo licitatório e coleta de preços por lotes;

1.9.47. Emitir etiquetas e malas diretas para fornecedores;

1.9.48. Na modalidade pregão, permitir efetuar lances, controlando a diferença mínima entre cada lance, visualizando o valor mínimo aceitável do próximo lance, e ainda oferecer opção para declínio do participante;

1.9.49. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que ofertar o maior lance. Ex: Concessão para exploração de espaço ou local público;

1.9.50. Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item ou lote do Pregão, ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes. Após o registro de inabilitação de um licitante, deverá selecionar o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado;

1.9.51. Permitir controlar o tempo esperado entre um lance e outro durante a fase de lances do pregão, por meio de um cronômetro no sistema, quando for necessário;

1.9.52. Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, em conformidade com lei complementar 123/2006;

1.9.53. Possibilitar o cadastramento de critérios e quesitos para julgamento pela melhor técnica e preço, bem como efetuar o cálculo automático do índice técnico utilizado, do índice de preço e nota final de cada participante;

1.9.54. Gerar a ata do pregão presencial, histórico dos lances e relatório de economicidade do pregão;

1.9.55. Emitir, no mínimo, os seguintes termos e relatórios necessários e exigidos por Lei diretamente no sistema:

1.9.55.1. Termo de abertura e autorização do processo licitatório;

1.9.55.2. Parecer jurídico e contábil;

1.9.55.3. Publicação do edital;

1.9.55.4. Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório

1.9.55.5. Atas do pregão;

1.9.55.6. Emissão de contratos;

1.9.55.7. Notas de autorização de fornecimento;

1.9.56. Possibilitar a informação das datas dos vencimentos dos bens adquiridos ou serviços contratados para geração dos empenhos com suas respectivas parcelas;

1.9.57. Permitir configurar assinaturas que serão exibidas nos relatórios;

1.9.58. Gerar os relatórios para divulgação das compras na internet, nos termos da lei 9.755/98 e decreto 28/99;

1.9.59. Permitir criar e editar modelos de editais e de contratos à partir de modelos pré-existentes;

1.9.60. Gerar todos arquivos para alimentação do SICOM do TCEMG;

1.9.61. Gerar relatório completo de inconsistências na geração dos arquivos para o SICOM, com a indicação detalhada dos campos a serem alterados ou corrigidos na fase de pré-validação dos arquivos;

1.9.62. Disponibilizar o conteúdo na íntegra das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema;

1.9.63. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;

1.9.64. Possibilidade de buscar automaticamente no site da Receita Federal os dados cadastrais do fornecedor para a emissão comprovante de inscrição e situação cadastral;

1.9.65. Permitir também utilizar os dados existentes no sistema da Receita Federal para cadastrar novos fornecedores ou atualizar os dados dos fornecedores já cadastrados;

1.9.66. Possuir recurso para pesquisa de opções do menu do sistema com filtro por palavras-chave;

1.9.67. Possuir recurso de ajuda “on line” com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa do sistema;

1.9.68. Possuir ferramenta de gerador de relatório para utilização pelo próprio usuário quando for necessário desenvolver algum relatório específico diante de suas necessidades;

1.9.69. O sistema deverá atender as mudanças implementadas pela Lei Complementar 147/2014 que alterou o artigo 48 da LC 123/2006.

1.9.70. Permitir registros de impugnações ao edital;

1.9.71. Permitir gerar na íntegra editais e contratos em PDF e anexar com envio automático ao portal da transparência;

1.9.72. Permitir cadastrar processos de adesão com informação de dados obrigatórios para atendimento ao SICOM;

1.9.73. Emitir quadro comparativo com valor médio dos preços registrados;

1.9.74. Permitir gerar solicitações de fornecimento com contratos em vigência.

SISTEMA DE ALMOXARIFADO:

1.9.75. Permitir cadastrar unidades de medida, permitindo a utilização de abreviaturas;

1.9.76. Gerar entrada automática do material no almoxarifado à partir da liquidação;

1.9.77. Possuir integração com os sistemas de compras e contabilidade efetuando o lançamento automático da liquidação de despesa no

momento da entrada dos produtos em estoque. Deverá gravar os dados da liquidação da despesa diretamente no sistema contábil;

1.9.78. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal, centro de custo, dia e fornecedor;

1.9.79. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;

1.9.80. Permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados, possibilitando a emissão da respectiva nota de transferência;

1.9.81. Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições;

1.9.82. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;

1.9.83. Ter controle do estoque mínimo e máximo;

1.9.84. Permitir controle de lotes de materiais;

1.9.85. Permitir cadastrar sub-almoxarifados para controle descentralizado, mas integrado ao almoxarifado central;

1.9.86. Permitir o gerenciamento dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;

1.9.87. Emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais;

1.9.88. Tratar a entrada de materiais recebidos em doação;

1.9.89. Possibilitar a restrição de acesso dos usuários aos almoxarifados;

1.9.90. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mensalmente por estoque e o resultado final no ano;

1.9.91. Permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque;

1.9.92. Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque, mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual em determinado período, agrupando por centro de custo.

1.9.93. Permitir o controle de datas de vencimento de materiais perecíveis;

1.9.94. Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;

1.9.95. Manter e atualizar o preço da última compra para estimativa de custo dos pedidos;

1.9.96. Possibilitar a definição parametrizada através de máscara da estrutura de centros de custos, locais físicos e de classificação de materiais;

1.9.97. Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;

1.9.98. Emitir protocolo de entrega de materiais;

1.9.99. Possuir relatório demonstrativo da curva ABC dos materiais em estoque;

1.9.100. Possuir ferramenta “gerador de relatórios” para uso do próprio usuário, quando for necessário gerar relatórios específicos

1.9.101. Permitir o encerramento mensal e anual e estornos dos mesmos (Com permissão destinado ao usuário;

1.9.102. Possibilidade de abertura e encerramento do inventário de estoque;

1.9.103. Gerar relatório de entrada e saída em gráficos;

SISTEMA DE PATRIMÔNIO:

1.9.104. Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;

1.9.105. Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;

1.9.106. Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens;

1.9.107. Permitir o registro de reavaliação e depreciação do bem;

1.9.108. Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas dos bens;

1.9.109. Possibilitar a abertura e fechamento do inventário dos bens, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante este processo;

1.9.110. Permitir o cadastro de comissões para inventário e reavaliação de bens com in formação do ato, finalidade e membros da comissão;

1.9.111. Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor;

1.9.112. Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, sessão e baixa);

1.9.113. Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens;

1.9.114. Emitir relatórios destinados à prestação de contas;

1.9.115. Controlar a transferência de bens entre os diversos setores da Prefeitura, entre responsáveis e contas, bem como cessões e

locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências e também um "Termo de Transferência de Bens";

1.9.116. Manter registro histórico de todas a movimentação dos itens patrimoniais;

1.9.117. Permitir que um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela plaqueta de identificação;

1.9.118. Permitir alterar a plaqueta do bem informando a data de alteração, visualizando todas as plaquetas já utilizadas no bem patrimonial;

1.9.119. Permitir efetuar a reavaliação de bens individual, ou por lote e identificar o tipo de reavaliação possibilitando adequar o novo valor de depreciação anual do bem;

1.9.120. Permitir a transferência individual, parcial ou global de itens;

1.9.121. Permitir a vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados aa plaqueta do bem patrimonial;

1.9.122. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;

1.9.123. Permitir enviar e-mails para cada responsável com a lista de bens sob sua responsabilidade para conferência;

1.9.124. Permitir cadastrar contas patrimoniais, classificá-las por bens móveis e imóveis e identificar o tipo de bens tangíveis, intangíveis e recursos naturais, quando necessário;

1.9.125. Permitir a conversão automática de moedas indexadoras no cadastro de bens, quando for necessário;

1.9.126. Permitir a emissão de etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica, além de permitir que o usuário possa confeccionar sua própria etiqueta, quando necessário;

1.9.127. Possuir ferramenta "gerador de relatórios" para uso do próprio usuário;

1.9.128. Possuir recurso de ajuda "on line" com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa do sistema;

1.9.129. Possuir integração com o Sistema de contabilidade para geração automática dos lançamentos patrimoniais exigidos pela NBCASP;

1.9.130. Gerar relatório com os movimentos no patrimônio para registros contábeis (incorporações, baixas, depreciações e reavaliações) por período.

1.9.131. Permitir estornos de movimentações patrimoniais (c/ permissão destinado ao usuário);

1.9.132. Permitir a execução de rotina específica para exclusão de bens incorporados no exercício corrente (c/ permissão destinada ao usuário);

1.9.133. Permitir registrar dados das garantias de bens e suas renovações;

1.9.134. Permitir encerramento mensais e anual e o estorno dos mesmos (c/permissão destinado ao usuário)

1.9.135. Permitir controlar “estado de conservação do bem” com emissão de relatório;

1.9.136. Controlar apólice de seguros;

1.9.137. Controle de garantias e emissão de relatório com histórico de renovações.

1.10. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA

1.10.1. Permitir cadastrar as marcas e modelos de veículos;

1.10.2. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;

1.10.3. Possuir controle sobre os gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);

1.10.4. Gastos com manutenções efetuadas em dependências próprias ou de terceiros;

1.10.5. Emitir relatório de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;

1.10.6. Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;

1.10.7. Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;

1.10.8. Gerar relatório de habilitações vencidas e a vencer;

1.10.9. Possuir recurso de “gerador de relatórios” para utilização do próprio usuário;

1.10.10. Manter controle efetivo sobre seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para cada veículos;

1.10.11. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando saldo dos materiais utilizados;

1.10.12. Ter controle dos veículos com avaliação de consumo, gerando relatório demonstrativo dos litros consumidos, a média e avaliação do consumo de cada veículo, indicando se o consumo foi baixo, normal ou alto;

1.10.13. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data, valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão de relatório por período e veículo;

1.10.14. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, equipamentos e agregados, como multas, acidentes, etc, registrando datas e demais informações necessárias;

1.10.15. Permitir a inclusão de documentos e imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro;

1.10.16. Permitir controlar as licitações de combustíveis, informando a quantidade licitada, utilizada e saldo restante e emitindo o relatório de acompanhamento por período;

1.10.17. Controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados incluindo tipo da troca, possibilitando a emissão do relatório com seleção de período da troca, veículo, material, tipo de troca e identificação dos pneus trocados;

1.10.18. Possuir controle das trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), possibilitando a emissão do relatório por período, veículo, fornecedor e material;

1.10.19. Registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data, hora, a quilometragem de saída e de chegada, possibilitando também a emissão de relatório por período, por centro de custo e com demonstração do itinerário;

1.10.20. Permitir o cadastramento de adaptações realizadas nos veículos;

1.10.21. Possuir recurso de ajuda “on line” com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa do sistema.

1.10.22. Gerar os dados para alimentar o SICOM do TCEMG.

1.10.23. Permitir controle dos pagamentos de IPVA;

1.10.24. Permitir registro e controle do transporte escolar em atendimento ao SICOM;

1.10.25. Permitir registro e controle das multas;

1.10.26. Permitir controle de adiantamento de viagens;

1.10.27. Permite entrar com o almoxarifado nas movimentações de despesas para materiais em estoque relativo a frota.

1.11. SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

1.11.1. Este software deve permitir gestão dos processos em andamento na Prefeitura, disponibilizando informações da tramitação da documentação desde o seu início até o arquivamento funcionando em ambiente WEB;

1.11.2. Permitir o acesso ao sistema com certificado digital, por configuração de rede LDAP ou com login integrado a demais sistemas de e-mail;

1.11.3. Possibilitar o controle de toda a tramitação dos processos abertos no setor de protocolo, entre usuários e departamentos que possuam acesso ao sistema;

1.11.4. Possibilitar ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização, via internet;

1.11.5. Possibilitar ao cidadão solicitar a protocolização de processos pela internet;

1.11.6. Permitir a parametrização da numeração dos processos permitindo a adoção de numeração seqüencial única dentro do ano;

1.11.7. Possibilitar a consulta via Internet para que os requerentes possam consultar a situação de seus processos, informando o número do processo e CPF;

1.11.8. Possibilitar o acesso ao processo através de código, nome do requerente, CPF /CNPJ;

1.11.9. Possibilitar o cadastramento do roteiro de cada processo por assunto com a previsão de permanência em cada órgão;

1.11.10. Possibilitar a definição da obrigatoriedade do roteiro de cada processo por assunto;

1.11.11. Possibilitar registrar todos os processos em andamento, gerando informações rápidas e confiáveis de toda o trâmite do processo;

1.11.12. Permitir o controle dos documentos exigidos por assunto;

1.11.13. Permitir a formatação de documentos para emissão de requerimentos, personalizados por assunto;

1.11.14. Permitir registrar os pareceres sobre o processo e histórico de cada trâmite sem limite de tamanho;

1.11.15. Possibilitar que cada departamento registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade com controle de usuário e senha;

1.11.16. Possibilitar controlar a juntada de processos por apensação e anexação;

1.11.17. Possibilitar a inclusão de imagens (em PDF e JPG) a o processo;

1.11.18. Permitir a formatação de diversos termos, como: Termo de apensação, de anexação, de abertura e encerramento de volume, termo de desentranhamento, dentre outros;

1.11.19. Permitir enviar o recebimento on-line dos processos com controle de senha e usuário;

1.11.20. Possuir rotina para anexar arquivos digitalizados para os processos;

1.11.21. Possibilitar a emissão de planilha de arquivamento de processos, podendo parametrizar por data de abertura e data de encerramento, selecionando o arquivamento em diversos locais, constando os números do processo;

1.11.22. Permitir a emissão de taxas com código de barras para os processos que necessitam do pagamento de taxas;

1.11.23. Permitir a criação de fórmulas de validação para se rem utilizadas nos cadastros de requerentes e processos;

1.11.24. Possibilitar a emissão de guia para pagamentos de taxas e tarifas, em padrão bancário, integrado com o sistema de gestão das receitas;

1.11.25. Possuir relatórios gerenciais para acompanhamento d os processos apresentando informações dos processos conforme status, processo

s em tramitação, processos ajuntados, processos arquivados e encerrados;

1.11.26. Possibilitar que o processo após seu andamento seja distribuído automaticamente aos usuários da unidade de destino;

1.11.27. Possibilitar o envio de mensagens via correio eletrônico (e-mail) no momento do andamento dos processos;

1.11.28. Possibilitar a movimentação de processos entre usuários da mesma unidade;

1.11.29. Possibilitar a transferência de processos encerrados e arquivados entre unidades distintas;

1.11.30. Possibilitar o envio de um e-mail ao usuário a cada tramitação efetuada no processo de seu interesse;

1.11.31. Permitir a integração com o sistema de gestão tributária, podendo assim gerar a taxa devida no momento da protocolização, além de permitir a realização de consultas de pagamento no sistema de gestão das receitas;

1.11.32. Permitir a integração com sistema de gestão tributária quando da solicitação de revisão de lançamentos gerados, efetuando no momento da solicitação a suspensão dos lançamentos no sistema de gestão das receitas. Ao deferir a solicitação o sistema deverá atualizar a situação do processo no sistema de protocolo automaticamente;

1.11.33. Possibilitar o registro de movimentações externas (entidades de fora) para o processo;

1.11.34. Possibilitar ao usuário criar informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário;

1.11.35. Possuir funcionalidade que permita após o acesso ao sistema pelo usuário apresentar um resumo de atividades pendentes;

1.11.36. Permitir ao usuário configurar os menus de acordo com a sua preferência;

1.11.37. Possibilitar a tramitação paralela de processos para mais de uma unidade;

1.11.38. Possibilitar a customização do texto de e-mail que será enviado ao requerente, conforme cada tipo de situação do processo. sendo possível customizar um texto de e-mail para: abertura, tramitação, cancelamento, encerramento, geração de guia de pagamento, parada e reativação do processo;

1.11.39. Possibilitar a customização do texto de e-mail que será enviado ao beneficiário, conforme cada tipo de situação do processo. sendo possível customizar um texto de e-mail para: abertura, tramitação, cancelamento, encerramento, geração de guia de pagamento, parada e reativação do processo;

1.11.40. Possibilitar a customização do texto de sms que será enviado, conforme cada tipo de situação do processo. sendo possível customizar um texto de e-mail para: abertura, tramitação, cancelamento, encerramento, geração de guia de pagamento, parada e reativação do processo;

1.11.41. Possuir relatórios gerenciais que possibilitem controlar:

- ✓ os acessos dos usuários;
- ✓ processos encerrados;
- ✓ processos ajuntados;
- ✓ processos por setor que se encontram;
- ✓ processos por usuários;
- ✓ processos sem movimentações;
- ✓ processos arquivados;
- ✓ tempo de permanência de cada processo em determinado setor;
- ✓ situação das guias de pagamentos das taxas relacionadas a determinado processo;
- ✓ as retiradas e devoluções de processos do arquivo;
- ✓ as retiradas e devoluções de documentos de um processo;

1.11.42. Permitir o gerenciamento de abertura de volumes de um processo por assunto;

1.11.43. Possuir termo de abertura e encerramento de volume;

1.11.44. Emitir termo de ajuntamento de processo;

1.11.45. Possuir gráficos que demonstrem:

- ✓ movimentação dos processos;

- ✓ abertura de processos;
- ✓ processos encerrados;

1.11.46. Possuir relatórios que demonstrem:

- ✓ o histórico do processo;
- ✓ os pareceres emitidos de determinado processo;
- ✓ os documentos por processo;
- ✓ os requisitos de abertura de um processo.

1.12. SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS

1.12.1. Permitir o gerenciamento das procurações e processos judiciais da Prefeitura;

1.12.2. Permitir a emissão da petição inicial e das intermediárias no cadastro de cada processo;

1.12.3. Possibilitar o gerenciamento das petições (incluindo os recursos e suas movimentações) necessárias ao desenvolvimento das atividades da procuradoria municipal;

1.12.4. Permitir o cadastro de ações, recursos, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos e movimentações e custas processuais;

1.12.5. Permitir o cadastramento dos processos judiciais contendo minimamente: ano, natureza da ação, tipo de ação (mantendo o relacionamento dos dados já adicionados em seus respectivos cadastros), número da distribuição, data da distribuição, valor da causa, e partes do processo (com a posição que ocupam);

1.12.6. Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada tramite;

1.12.7. Possibilitar o cadastro de todos os envolvidos no processo;

1.12.8. Permitir efetuar a verificação dos documentos necessários para instauração de um processo;

1.12.9. Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas;

1.12.10. Permitir a inserção das custas processuais do processo;

1.12.11. Possuir uma agenda vinculada ao processo que permita o cadastro de compromissos, alertando o responsável pelo processo ou as pessoas

envolvidas que possuem permissão de acesso ao compromisso agendado;

1.12.12. Permitir o envio de e-mail com informações para os envolvidos no processo;

1.12.13. Possibilitar de forma integrada a consulta ao cadastro de dividas ativas do sistema gestão das receitas quando o processo tratar-se de execução fiscal;

1.12.14. Possuir integração com o sistema de gestão tributária permitindo que um pro- cesso de execução fiscal seja gerado automaticamente a partir da emissão de uma petição no sistema de gestão das receitas;

1.12.15. Possibilitar a configuração de cobrança dos honorários de sucumbência;

1.12.16. Possibilitar transferir processos para um novo local de tramitação, gerando automaticamente uma novo trâmite ao processo;

1.12.17. Gerar informação gerencial através de gráficos que informem valores de causas por tipo de ação;

1.12.18. Permitir a geração de segunda via de documentos;

1.12.19. Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros;

1.12.20. Permitir consulta rápida aos processos instaurados;

1.12.21. Permitir a consulta aos processos por tipo de ação, vara, requerente, requerido, data, local de tramitação, comarca, dentre outros;

1.12.22. Permitir a configuração de alertas por ocasião da ocorrência de compromissos agendados;

1.12.23. Possuir um único cadastro de pessoas integrado ao sistema tributário, evitando assim duplicidade de cadastros;

1.12.24. Possibilitar a configuração de menus para que seja possível cadastrar links para acesso a páginas por meio da internet.

1.13. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

1.13.1. Funcionar em plataforma com conceito de B.I – Bussines Inteligence;

1.13.2. Permitir uso do sistema via Web Browser com os seguintes navegadores Google Chrome (versão 2.1 ou superior), Mozilla Firefox

(versão 1.1 ou superior), Microsoft Internet Explorer (versão 8 ou superior), Safari (versão 6 ou superior);

1.13.3. Possibilitar acesso ao sistema utilizando os usuários e senhas de uma base LDAP;

1.13.4. Possibilitar acesso ao sistema utilizando o Certificado Digital (e-CPF);

1.13.5. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades;

1.13.6. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores);

1.13.7. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão;

1.13.8. Possuir integração com os outros sistemas, possibilitando a extração de dados e gerando os indicadores gerenciais;

1.13.9. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, MS Word, Texto e MS Excel;

1.13.10. Permitir exportação de relatórios para as seguintes extensões CSV, DOC, PDF, RTF, Texto e XLS;

1.13.11. Possuir atalhos para visualização rápida das informações referentes às fontes de dados de cada relatório;

1.13.12. Permitir a configuração de relatórios para serem incorporados através de um link e distribuídos com outros usuários;

1.13.13. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no “Data Warehouse” de forma automática ou manual;

1.13.14. Funcionar baseado em conceito de BIG DATA, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas a tomada de decisões ou qualquer outra necessidade especifica ou pontual;

1.13.15. Permitir visualização de notificações referentes as atividades de cada usuário;

1.13.16. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou sistemas para geração de um único indicador;

1.13.17. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos;

1.13.18. Possuir cadastro de métricas sintetizadas que agrupem toda a informação disponível na entidade;

1.13.19. Possuir filtros de pesquisa de relatórios e indicadores personalizados;

1.13.20. Gerar indicadores sobre o comportamento mensal da arrecadação em comparação com outros exercícios;

1.13.21. Gerar indicador demonstrando as maiores receitas por fonte de recurso;

1.13.22. Gerar indicadores com informações sobre os principais contribuintes do Município;

1.13.23. Gerar indicadores com informações sobre os contribuintes por CNAE;

1.13.24. Gerar indicadores com dados históricos e atuais da evolução dos gastos com a folha de pagamento;

1.13.25. Gerar indicadores com dados históricos e atuais dos pagamentos de horas extras do Município;

1.13.26. Gerar gráficos com informações sobre o perfil dos servidores públicos, nível de escolaridade, remuneração, média de idade, etc.

1.13.27. Gerar gráficos sobre afastamento de pessoal por secretaria;

1.13.28. Gerar indicador demonstrando a evolução dos afastamentos por tipo ao longo de um período anual para fins de análise comparativa gerencial;

1.13.29. Gerar demonstrativo apresentando os afastamentos previstos;

1.13.30. Gerar gráficos com informações sobre servidores efetivos, contratados por tempo determinado, comissionados, etc;

1.13.31. Gerar gráficos com informações sobre a quantidade de servidores por cargo;

1.13.32. Gerar gráfico informando a situação de vagas por tipo de cargo;

1.13.33. Gerar indicador demonstrando a ocupação de cargos por faixa etária;

1.13.34. Gerar indicador demonstrando a ocupação de cargos por faixa salarial;

1.13.35. Gerar demonstrativo sobre as ocorrências de rescisão, apresentando os tipos de rescisão e motivos das rescisões;

1.13.36. Gerar indicadores com informações sobre férias dos servidores demonstrando no mínimo:

- ✓ Servidores com férias expiradas;

- ✓ Servidores com período concessivo;
- ✓ Servidores com previsão de término de férias;
- ✓ Servidores com período de férias expiradas;
- ✓ Controle de férias por área/local;
- ✓ Servidores com férias antecipadas e os períodos.

1.13.37. Gerar indicadores sobre a arrecadação de ISS de prestadores dentro e fora do Município;

1.13.38. Gerar indicadores sobre a execução das despesas orçamentárias;

1.13.39. Gerar indicadores sobre lançamento, arrecadação e renúncia do IPTU;

1.13.40. Gerar indicadores com informações sobre a arrecadação do IPTU por ruas e bairros, demonstrando valores pagos e em aberto;

1.13.41. Gerar indicadores demonstrando a movimentação de partidas e chegadas dos veículos da frota municipal;

1.13.42. Gerar indicadores demonstrando os gastos com manutenção de veículos por centro de custo e tipo de despesa, podendo ser serviços ou peças. Demonstrar também os veículos com maiores gastos com manutenção;

1.13.43. Gerar demonstrativo das despesas gerais com a frota municipal indicando gastos com multas, manutenções, licenciamentos, seguros e IPVA, separando por centro de custo e fornecedores;

1.13.44. Gerar indicador demonstrando a situação das carteiras de habilitação dos motoristas (CNH), para controle das carteiras a vencer e vencidas;

1.13.45. Demonstrar gastos com abastecimento por tipo de combustível, podendo ser: Gasolina, Diesel, Etanol, GNV e Biodiesel. Demonstrar ainda por centro de custo e por tipo de veículo;

1.13.46. Gerar indicadores do sistema de Gestão Educacional demonstrando informações sobre matrículas registradas e canceladas por escola e os motivos dos cancelamentos;

1.13.47. Gerar gráfico demonstrando as escolas com maiores movimentações de matrículas e cancelamentos;

1.13.48. Gerar indicadores demonstrando as taxas de rendimento por ano letivo, série/turma, por disciplina, por professor e por escola;

1.14. SISTEMA DE LEGISLAÇÃO

1.14.1. Permitir o registro, controle e gestão de todas as leis, decretos, portarias e demais atos legais do Município;

1.14.2. Visualizar e imprimir textos com conteúdo legal;

1.14.3. Cadastrar os locais de publicação dos atos legais;

1.14.4. Permitir cadastrar, armazenar e manipular textos e documentos, por meio do Microsoft Word, Lotus WordPro, Corel e Word Perfect;

1.14.5. Cadastrar textos consolidados para cada ato legal, não sobrepondo o texto original;

1.14.6. Possuir filtro para pesquisa sobre a legislação selecionando o assunto, data, autoridade, palavra chave, expressão ou frase;

1.14.7. Possuir proteção na consulta dos textos das proposições evitando a edição ou até mesmo a sua cópia;

1.14.8. Permitir salvar os relatórios em formato PDF e com assinatura digital;

1.14.9. Emitir relatórios cadastrais de assuntos, autoridades e atos;

1.14.10. Permitir que o usuário crie seus próprios relatórios de forma personalizada e de acordo com a sua necessidade;

1.14.11. Possibilitar consultar o tempo de emissão de cada relatório;

1.14.12. Possibilitar a inclusão nos textos legais das informações registradas no cadastro, utilizando-se de variáveis do sistema disponibilizadas para os editores Word e BrOffice e OpenOffice;

1.14.13. Permitir a importação automática de imagens do tipo "jpg" para cadastramento de atos legais.

1.15. SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1.15.1. Gerar relatórios e informações exigidas pela lei 131/2009 com filtros para consulta diretamente no sistema;

1.15.2. Permitir que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade, e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos;

1.15.3. Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas;

1.15.4. Possibilitar o cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado;

1.15.5. Permitir que o usuário configure qual consulta deseja exibir por entidade;

1.15.6. Permitir atualizar as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário;

1.15.7. Permitir exportar em formato CSV utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados;

1.15.8. Permitir consulta de informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial (Receitas, Despesas, Patrimônio, Frotas, Licitações e Gastos com Pessoal) com filtros de pesquisa para que o usuário encontre a informação desejada de forma simples;

1.15.9. Gerar relatório com informações sobre a receita orçada X arrecadada mensalmente, demonstrando a quebra por rubrica;

1.15.10. Demonstrar informações sobre a despesa por credor, possibilitando filtro por credor ou para todos os credores cadastrados e com movimentação;

1.15.11. Gerar relatório com informações sobre despesas por órgão, programa e projeto/atividade;

1.15.12. Gerar informações sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tipo e período selecionado;

1.15.13. Gerar a relação de empenhos por ordem cronológica;

1.15.14. Gerar informações sobre despesas com diárias e passagens, com opção para filtro de pesquisa por servidor ou todos;

1.15.15. Gerar informações sobre a despesa com transferências financeiras a terceiros;

1.15.16. Disponibilizar informações sobre gastos diretos por despesa;

1.15.17. Informações sobre os processos licitatórios, inclusive demonstrando os vencedores e perdedores de cada processo;

1.15.18. Informações sobre os processos de compra direta;

1.15.19. Informações sobre os contratos do Município;

1.15.20. Informações sobre os convênios realizados pelo Município;

1.15.21. Gerar relatório com informações sobre a relação dos bens patrimoniais;

1.15.22. Gerar relatório com informações sobre a frota de veículos;

1.15.23. Informações sobre a remuneração com pessoal (efetivos, contratados, inativos, estágio) com filtro de pesquisa.

1.15.24. Permitir download em PDF do cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011

1.15.25. Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).

1.15.26. Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais.

1.15.27. Possibilitar o envio de e-mail para o administrador informando sobre a última geração de carga para o sistema.

1.15.28. Permitir que a entidade disponibilize relatórios conforme a sua necessidade de forma opcional;

1.15.29. Permitir definir se será possível visualizar as informações de uma entidade específica ou de todas as entidades vinculadas ao Município;

1.15.30. Disponibilizar um canal de acesso a informação (e-sic) de forma que o cidadão ou pessoa jurídica, possam registrar e acompanhar seus pedidos, bem como gerar relatório estatísticos para acompanhamento

2. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS DOS SISTEMAS:

2.1. Os softwares deverão funcionar nos equipamentos terminais disponibilizados pelas entidades do Município.

2.2. O sistema deve permitir acesso de qualquer local que disponha de um computador com acesso à rede de dados das entidades do Município.

2.3. Permitir trabalhar em rede local (intranet) baseada em comunicação TCP/IP.

2.4. Possuir armazenamento em Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (SGBDR).

2.5. Os sistemas deverão utilizar banco de dados o qual deverá ser com a licença open Source ou com licença original.

2.6. Os sistemas deverão utilizar gerenciador de banco de dados com garantia de assistência técnica pelo desenvolvedor ou por terceiros

devidamente credenciados. Não será admitido gerenciador de banco de dados sem a garantia de assistência técnica;

2.7. Gerenciar o controle de acesso dos usuários e grupos de usuários, exclusivo quanto à execução, em nível das funções disponíveis nos menus das aplicações;

2.8. Todos os sistemas e respectivos módulos deverão possuir interface em formato gráfico padronizado, visando assim dar maior agilidade e facilidade de navegação e operação por parte dos usuários;

2.9. Excepcionalmente os sistemas que eventualmente possuírem interface Web poderão estar hospedados em um DataCenter fornecido pela contratada.

2.10. A Prefeitura não terá nenhum custo adicional com DataCenter.

2.11. Os sistemas deverão possuir recurso de ajuda online com possibilidade de acesso através de tecla de atalho;

2.12. Toda mensagem de erro produzida deve ser clara e significativa, de modo a permitir que o usuário possa se recuperar do erro ou cancelar a operação.

2.13. Devem ser baseados no conceito de transações, mantendo a integridade dos dados em caso de falta de energia ou falha do software ou do hardware.

2.14. Devem permitir acesso simultâneo de usuários por módulo;

2.15. Os sistemas pertinentes deverão atender as exigências de geração de dados para alimentar os sistemas implementados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

2.16. Possibilitar a geração do backup do banco de dados, configurando a sua periodicidade;

2.17. Permitir a geração do backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas;

2.18. Possuir relatórios de backups efetuados;

2.19. Possibilitar o backup incremental trazendo somente as alterações executadas, quando necessário;

2.20. Possibilitar a compactação e descompactação do backup para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento;

2.21. Os sistemas devem ser integrados entre si, visando a agilização dos fluxos e dos processos internos, e evitando o retrabalho, sendo no mínimo: Sistema de Tributação com o sistema de Nota Fiscal Eletrônica e com o sistema de ISSQN ON LINE, e ainda com o sistema de tesouraria, com o Sistema de Portal do Cidadão e com o Sistema de Protocolo e Controle de Processos. O Sistema de Compras e Licitações deve ser integrado com os Sistemas de Patrimônio, Contabilidade e Almoxarifado. O Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos deve ser integrado com os módulos de ponto eletrônico, ponto via Web, atendimento ao servidor público via Web e ainda com o Sistema de Contabilidade e Tesouraria para geração dos empenhos, liquidações e pagamentos da folha mensal. O sistema de planejamento governamental deve ser integrado com o sistema de contabilidade**.**

2.22. Os sistemas devem possuir controle de permissões de acesso para cada usuário, com as devidas restrições de acesso por programa;

2.23. Os sistemas deverão possuir auditoria automática nas tabelas visando o registro de todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, bem como as informações de data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada;

2.24. Deverá registrar todas as entradas (login) e saídas (logoff) no sistema, gravando as respectivas datas, horas e os usuários;

2.25. Possuir funcionalidades para gestão do cadastro dos usuários incluir, alterar, excluir e consultar dados de usuários), mantendo pelo menos os seguintes atributos:

2.25.1. Identificador único do usuário (login);

2.25.2. Dados pessoais (nome completo e e-mail);

2.25.3. Unidade Administrativa à qual está vinculado;

2.26. Possuir funcionalidade que permita, a cada usuário, alterar sua própria senha e atualizar seus dados pessoais.

2.27. Os sistemas deverão permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos

de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora;

2.28. Os relatórios poderão ser salvos em arquivos para posterior impressão e em arquivo PDF com a possibilidade de assinar digitalmente;

2.29. Deverá possibilitar a recuperação do banco a partir do arquivo de transação (log);

2.30. Permitir uma consulta rápida aos dados cadastrais dos sistemas, sendo generalizada através de tecla de função, com acesso de qualquer local do sistema.

2.31. Deverão possibilitar que seja aberto mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema e sem a necessidade da abertura de novas janelas na barra de ferramentas;

2.32. Todas as atualizações dos sistemas deverão ser disponibilizadas na internet ou serem remetidas por meio digital a critério da contratante;

2.33. Permitir realizar atualização do sistema e da estrutura do banco de dados de forma padronizada, possibilitando a atualização através da rede local com definição de vários repositórios de acesso;

2.34. Deverá permitir a configuração dos usuários que poderão executar a atualização dos sistemas;

2.35. Durante a atualização, checar automaticamente se existe algum usuário conectado ao sistema, além de não permitir que durante a atualização os usuários acessem o sistema, evitando possíveis falhas e erros.